



HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 019 /2021-CPL-PMBC/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525605034

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

IDENTIFICAÇÃO

NOME: **WALDO LUIZ DA SILVA**

CPF: **000.758.149-11**

DATA NASCIMENTO: **09/01/1992**

ABRIGADO: **WALDO LUIZ DA SILVA**

ENDEREÇO: **RUA DE JESUS MOURA, 100**

CIDADE: **BARRA DO RIO PRETO**

UF: **MA**

DATA EMISSÃO: **27/10/2010**

ASSINATURA DO TITULAR: *Waldo Luiz da Silva*

LOCAL: **BARRA DO RIO PRETO, MA**

DATA EMISSÃO: **27/10/2010**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526017213



NOME
DIEGO GOMES NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/CRG/IMSSORAU
1526467 DGE DO

CPF
695.565.192-49

DATA NASCIMENTO
12/04/1992

RELACÃO
JOAO ALFREDO DO NASCIMENTO

CELIA AMADO GOMES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A1

Nº REGISTRO
371328529

VALIDADE
06/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0961180019
MAR1601562

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



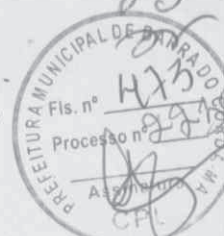
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature



JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA:

JOÃO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, ~~maior~~, ~~solteiro~~, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21.

JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.05.1963, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0290155420050 GESP-MA e CPF nº 335.038.773-04, constituem entre si, uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA**, e com a expressão fantasia de **NOVO MUNDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, e terá sua sede e domicílio na Rua dos Tamarineiros, 06, Trizidela, cep 65.608-230, Caxias - MA. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO PAULO DOS REIS NETO	50	30.000	30.000,00
JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria no seguinte ramo: 10.41-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; 10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; 10.66-0/00 - Fabricação de alimentos para animais; 20.61-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 20.62-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 20.99-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

04
25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA. LTDA.

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por se por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 03(três) vias de igual teor e data, todas assinadas pelos contratantes.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA



Caxias/MA., 29 de outubro de 2014.


João Paulo dos Reis Neto
João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21


Jose Carlos Sousa dos Reis
Jose Carlos Sousa dos Reis
CPF n.º 335.038.773-04

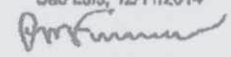


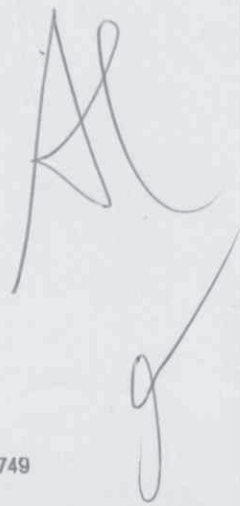
Reconhecido como autenticidade e verdadeiro (assinatura)
de João Paulo dos Reis
Neto e Jose Carlos
Sousa dos Reis;
João P.
Em tes. João P. da verdade
Caxias(MA) João P. de 2014
Raimundo Coelho Soares
Cartório do Ofício
Escrivente Substituto 4º Ofício

AMM
1111



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 12/11/2014 Sob N° 21200882845
Protocolo : 140764288 de 03/11/2014 NIRE: 21200882845
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA
Chancela : 19B3888161762C5D746959BCA089AE118B92F697

São Luis, 12/11/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
 Fis. nº 477
 Processo nº 9239
 Assinatura
 CPL

JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.05.1963, na cidade de Caxias - MA residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0290155420050 GESP-MA e CPF nº 335.038.773-04, únicos sócios da empresa: JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na rua dos Tamarineiros, 06, Trizidela, cep 65.608-230, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

Parágrafo único: As demais cláusulas não alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME** e com a expressão fantasia de **NOVO MUNDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, etem sua sede e domicílio na Rua dos Tamarineiros, 06, Trizidela, cep 65.608-230, Caxias - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970.

CLÁUSULA TERCEIRA- O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO PAULO DOS REIS NETO	50	30.000	30.000,00
JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA— A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria no seguinte ramo: 10.41-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; 10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; 10.66-0/00 - Fabricação de alimentos para animais; 20.61-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 20.62-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 20.99-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

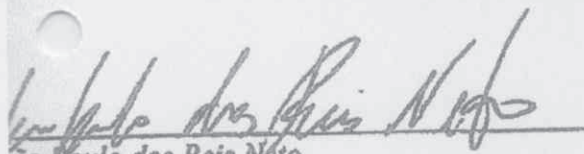
CLÁUSULA QUINTA- A sociedade iniciou suas atividades na 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

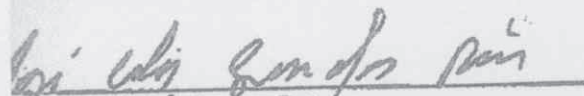
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por se por seus herdeiros, fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Ato, lavrado em 03(três) vias de igual teor e ta, todas assinadas pelos contratantes.

Caxias/MA., 15 de Janeiro de 2015.


João Paulo dos Reis Neto
PF n.º 009.758.543-21


José Carlos Sousa dos Reis
PF n.º 335.038.773-04

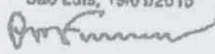


Reconhecido como autenticidade a(s) Firma(s).
de João Paulo dos Reis Neto e José Carlos Sousa dos Reis.
Em tes. de verdade
Caxias (MA) de 15 de Jan de 2015
Def. Pública Maria Antonia Soares
Escrevente Autorizada
Cartório 4º Ofício Serventia Extrajudicial

113000
311000



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/01/2016 Sob N° 21200882845,
20150021313
Protocolo : 150021313 de 19/01/2016 NIRE: 21200882645,
20150021313
JOÃO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME
Chancela : 92FA67B923C07951650A10ABB95B98A934B238DA
São Luís, 19/01/2016


Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/08/2017, às 10:20.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170624749

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIAL TDA - ME**

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	99	59.400	59.400,00
JOYCE LOPES MACEDO	1	600	600,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - O objeto sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 42.99-5/01 - Construção de Instalações esportivas e recreativas; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 07/05/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO PAULO DOS REIS NETO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A alteração procedida vigorará na data em que for registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, permanecendo inalterado e em pleno vigor as determinações constantes no Contrato Social de Constituição, cujo contrato ficará vigorando em tudo que não colidir com o que se expressa a presente alteração.

CLÁUSULA ONZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

12
m

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21.

JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.05.1963, na cidade de Caxias - MA residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0290155420050 GESP-MA e CPF nº 335.038.773-04, únicos sócios da empresa: **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na rua dos Tamarineiros, 06, Trizidela, cep 65.608-230, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o endereço para o Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, e o nome fantasia para **CONSTRUTORA NOVO MUNDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - É admitida na sociedade na qualidade de sócia, **JOYCE LOPES MACEDO**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 05.07.1996, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 044017712012-9 SESP-MA e CPF nº 610.063.123-74.

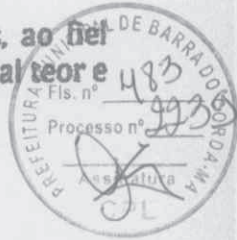
CLÁUSULA TERCEIRA - Transferir do sócio **JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS**, 29.400 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, já qualificado, transferindo também todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social de Constituição, recebendo deste valor da venda e dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - Transferir do sócio **JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS**, 600 (Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentas Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócia **JOYCE LOPES MACEDO**, já qualificado, transferindo também todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social de Constituição, recebendo deste valor da venda e dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio **JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS** retira-se da sociedade a partir do registro desse ato, cessando, portanto seus direitos e responsabilidades.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por se por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 03(três) vias de igual teor e data, todas assinadas pelos contratantes.



Caxias/MA., 25 de setembro de 2015.

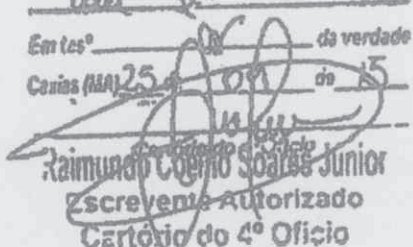

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21

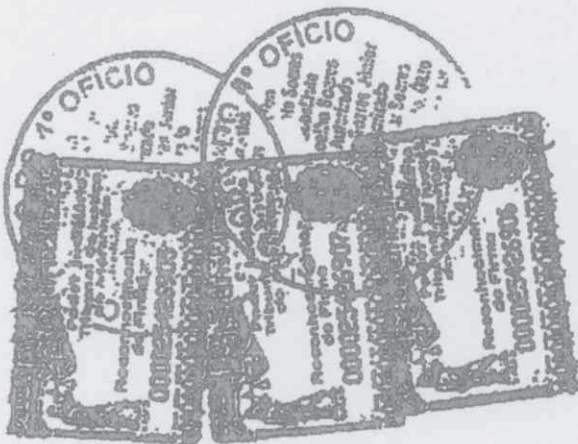

José Carlos Sousa dos Reis
CPF n.º 335.038.773-04


Joyce Lopes Macedo
CPF n.º 610.063.123-74

Reconheço como autenticado a(s) Firma(s).
de João Paulo dos Reis Neto,
José Carlos Sousa dos
Reis, Joyce Lopes Macedo,
data 25 de 09

Em tes.º da da verdade
Caxias (MA) 25 de 09 de 15


Raimundo Coelho Soares Junior
Escritor Autorizado
Cartório do 4º Ofício



14
2

14
2



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob Nº 20151305080
Protocolo : 151305080 de 28/08/2015 NIRE: 21200982845
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME
Chancela : 7558D6D26085A8B72229C0CD4116D03AFF348153

São Luís, 29/09/2015

Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/08/2017, às 10:20.

rticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170624749

15
2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP**

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21.

JOYCE LOPES MACEDO, brasileira, maior, natural de Juazeiro do Piauí-MA, solteira, empresária, nascida em 05.07.1996, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 044017712012-9 SESP-MA e CPF nº 610.063.123-74, únicos sócios da empresa: **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o nome fantasia para **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera -se o Porte Empresarial da Empresa para Empresa de Pequeno Porte - EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, é aumentado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a diferença R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	99	198.000	198.000,00
JOYCE LOPES MACEDO	1	2.000	2.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - O objeto sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 10:49 SOB Nº 20171299167.
PROTOCOLO: 171299167 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704995363. NIRE: 21200882845.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Nendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

16
2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP**

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP** e o Nome Fantasia **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES**, e tem sua sede no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA



► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 07/05/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	99	198.000	198.000,00
JOYCE LOPES MACEDO	1	2.000	2.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 10:49 SOB Nº 20171299167.
PROTOCOLO: 171299167 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704895363. NIRE: 21200882845.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

17
n

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP**

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUATORZE - **PORTE EMPRESARIAL:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

CLÁUSULA QUINZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

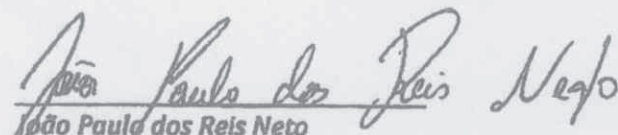
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 10:49 SOB Nº 20171299167.
PROTOCOLO: 171299167 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704895363. NIRE: 21200882845.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA EPP

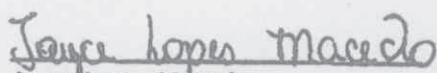
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIAL TDA - EPP

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 21 de dezembro de 2017.


João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21


Joyce Lopes Macedo
CPF n.º 610.063.123-74



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 10:49 SOB Nº 20171299167.
PROTOCOLO: 171299167 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704895363. NIRE: 21200882845.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21.

JOYCE LOPES MACEDO, brasileira, maior, natural de Juazeiro do Piauí-MA, solteira, empresária, nascida em 05.07.1996, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 044017712012-9 SESP-MA e CPF nº 610.063.123-74, únicos sócios da empresa: **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se a razão social da sociedade para **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **PERYVAN KOS COSTA**, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 04/03/1988, Empresário, portador do CPF n.º 021.073.603-83 e Cédula de Identidade nº 0001198051997 SESP-MA expedida em 02/09/2013, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitida da sociedade na qualidade de sócia, **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS**, brasileira, maior, natural de Caxias-MA, solteira, nascida em 15/09/1989, Nutricionista, portadora do CPF n.º 030.705.313-00 e Carteira de Identidade do Nutricionista sob. n.º 15346 - CRN-PE expedida em 02/03/2015, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 198.000 (Cento e Noventa e Oito Mil) quotas, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **PERYVAN KOS COSTA** acima qualificado.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **JOYCE LOPES MACEDO** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócia **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS** acima qualificada.

Parágrafo único: Os sócios **JOAO PAULO DOS REIS NETO** e **JOYCE LOPES MACEDO** transferem também neste ato todos os seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declaram terem recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando aos compradores e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 10:37 SOB Nº 20180305689.
PROTOCOLO: 180305689 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801452274. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio PERYVAN KOS COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 10:37 SOB Nº 20180305689.
PROTOCOLO: 180305689 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801452274. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCENA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	99	198.000	198.000,00
ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS	1	2.000	2.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio PERYVAN KOS COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA e o Nome Fantasia NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES, e tem sua sede no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	99	198.000	198.000,00
ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS	1	2.000	2.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 10:37 SOB Nº 20180305689.
PROTOCOLO: 180305689 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801452274. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Caxias/MA., 17 de abril de 2018.

Peryvan Kos Costa
Peryvan Kos Costa
CPF n.º 021.073.603-83

Aline Cristina Nunes dos Reis
Aline Cristina Nunes dos Reis
CPF n.º 030.705.313-00

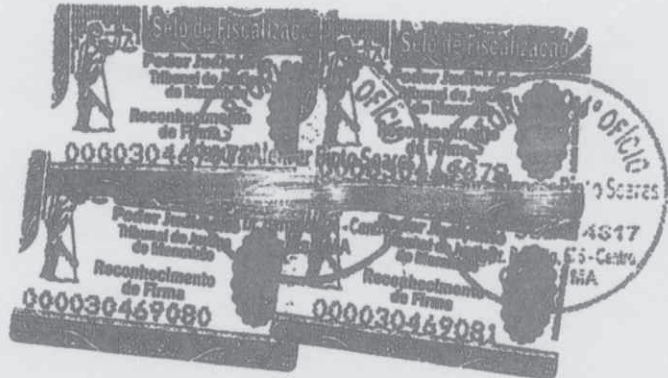
João Paulo dos Reis Neto
João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21

Joyce Lopes Macedo
Joyce Lopes Macedo
CPF n.º 610.063.123-74

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Isaura Alencar Pinto Soares Titular
T.º 1. (55) 3521-1817
Rua Dr. Estrela, 616 - C. 100 - Caxias - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Peryvan Kos Costa e Aline Cristina Nunes dos Reis e João Paulo dos Reis Neto e Joyce Lopes Macedo
por semelhança
Caxias/MA 17 de 04/2018

☒ Isaura Alencar Pinto Soares - Tabeliã
☒ Raimundo Coelho Soares - Substituto
☒ Rosalia Maria Alencar Soares - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 10:37 SOB N° 20180305689.
PROTOCOLO: 180305689 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801452274. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

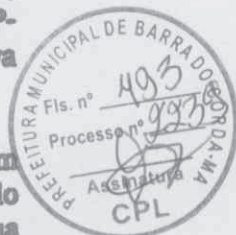
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

PERYVAN KOS COSTA, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 04/03/1988, Empresário, portador do CPF n.º 021.073.603-83 e Cédula de Identidade n.º 0001198051997 SESP-MA expedida em 02/09/2013, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.



ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS, brasileira, maior, natural de Caxias-MA, solteira, nascida em 15/09/1989, Nutricionista, portadora do CPF n.º 030.705.313-00 e Carteira de Identidade do Nutricionista sob. n.º 15346 - CRN-PE expedida em 02/03/2015, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017, sob n.º 20180305689 em 19/04/2018 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA**, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 08/05/1980, Empresário, portador do CPF n.º 639.403.023-68 e Cédula de Identidade n.º 1994187 SSP-PI expedida em 15/05/1998, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA** acima qualificado.

Parágrafo único: A sócia **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS** transfere também neste ato todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	99	198.000	198.000,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA	1	2.000	2.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:56 SOB Nº 20180327461.
PROTOCOLO: 180327461 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801608711. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

24
CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade cabe ao sócio PERYVAN KOS COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA e o Nome Fantasia NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES, e tem sua sede no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	99	198.000	198.000,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA	1	2.000	2.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:56 SOB Nº 20180327461.
PROTOCOLO: 180327461 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801608711. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio PERYVAN KOS COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ratificação daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:56 SOB Nº 20180327461.
PROTOCOLO: 180327461 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801608711. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Peryvan Kos Costa
Peryvan Kos Costa
CPF n.º 021.073.603-83

Aline Cristina Nunes dos Reis
Aline Cristina Nunes dos Reis
CPF n.º 030.705.313-00

Francisco das Chagas Sousa Barbosa
Francisco das Chagas Sousa Barbosa
CPF n.º 639.403.023-68

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:56 SOB Nº 20180327461.
PROTOCOLO: 180327461 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801608711. NIRE: 21200662845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

27
m

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

PERYVAN KOS COSTA, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 04/03/1988, Empresário, portador do CPF n.º 021.073.803-83 e Cédula de Identidade nº 0001198051997 SESP-MA expedida em 02/09/2013, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.



FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 08/05/1980, Empresário, portador do CPF n.º 639.403.023-68 e Cédula de Identidade nº 1994187 SSP-PI expedida em 15/05/1998, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017, sob n.º 20180305689 em 19/04/2018, sob n.º 20180327461 em 27/04/2018 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o endereço da sociedade para a Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 02/04/1982, Empresário, portador do CPF n.º 695.585.582-49 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob. n.º 01731508289 DETRAN-MA expedida em 23/10/2017 com Vencimento em 22/10/2022, Residente e Domiciliado na Praça Professor Jose Medeiros, 476, bairro Ponte - Cep. 65.609-260 - Caxias/Ma.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **PERYVAN KOS COSTA** que possui 198.000 (Cento e Noventa e Oito Mil) quotas, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, resolve transferir neste ato 98.000 (Noventa e Oito Mil) quotas, no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **DIEGO GOMES NASCIMENTO** acima qualificado, transferindo também todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social de Constituição, recebendo deste valor da venda e dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:40 SOB Nº 20180624385.
PROTOCOLO: 180624385 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803316220. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

28
m

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA QUINTA - O sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **DIEGO GOMES NASCIMENTO** acima qualificado.



Parágrafo único: O sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA** transfere também neste ato todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PERYVAN KOS COSTA** e **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA** e o Nome Fantasia **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES**, e tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA**.

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:40 SOB Nº 20180624385.
PROTOCOLO: 180624385 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803316220. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

29
m

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PERYVAN KOS COSTA** e **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:40 SOB Nº 20180624385.
PROTOCOLO: 180624385 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803316220. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls. nº 500
Processo nº 993
Assinatura
OPL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

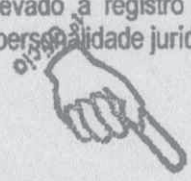
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

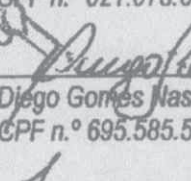
Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 10 de agosto de 2018.

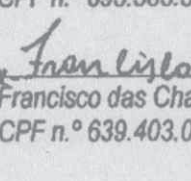


Peryvan Kos Costa

Peryvan Kos Costa
CPF n.º 021.073.603-83


Diego Gomes Nascimento

Diego Gomes Nascimento
CPF n.º 695.585.582-49


Francisco das Chagas Sousa Barbosa

Francisco das Chagas Sousa Barbosa
CPF n.º 639.403.023-68

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:40 SOB Nº 20180624385.
PROTOCOLO: 180624385 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803316220. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

PERYVAN KOS COSTA, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 04/03/1988, Empresário, portador do CPF n.º 021.073.603-83 e Cédula de Identidade nº 0001198051997 SESP-MA expedida em 02/09/2013, residente e domiciliado na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma.



DIEGO GOMES NASCIMENTO, brasileiro, maior, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 02/04/1982, Empresário, portador do CPF n.º 695.585.582-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob. n.º 01731508289 DETRAN-MA expedida em 23/10/2017 com Vencimento em 22/10/2022, residente e domiciliado na Praça Professor Jose Medeiros, 476, bairro Ponte - Cep. 65.609-260 – Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017, sob n.º 20180305689 em 19/04/2018, sob n.º 20180327461 em 27/04/2018, sob n.º 20180624385 em 14/08/2018 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias – MA.**

, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio **PERYVAN KOS COSTA** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **PERYVAN KOS COSTA** transfere também neste ato todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

32

27

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA** e o Nome Fantasia **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES**, e tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA.**

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

22

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

89

34
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

CLÁUSULA TREZE – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 29 de setembro de 2020.

Peryvan Kos Costa
CPF n.º 021.073.603-83

Diego Gomes Nascimento
CPF n.º 695.585.582-49

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
02107360383	PERYVAN KOS COSTA
69558558249	DIEGO GOMES NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 12:12 SOB Nº 20200848127.
PROTOCOLO: 200848127 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004678109. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCURAÇÃO

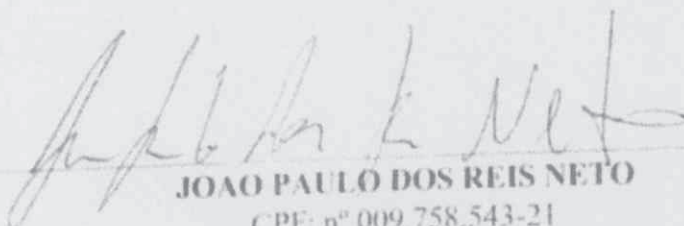
OUTORGANTE: JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21.



OUTORGADO: RAFAEL NUNES DOS REIS, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 12/11/1986, empresário, portador do CPF 017.803.403-70 e Carteira de Identidade Profissional nº 011375 CRC - MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Vilanova, 588, Itapecuruzinho, CEP 65.607-830, Caxias - MA

PODERES: Confere amplos poderes para representar-me perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA**, no ato específico de **Alteração do Representante da Pessoa Jurídica e Alteração de capital social e/ou Quadro Societário** da sociedade empresária limitada **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA., registrada na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob. n.º 2120088284-5 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 21.398.119/0001-34. Podendo para tal fim, assinar, passar recibos, representar - me perante as autoridades competentes e tudo mais que se fizer necessário ao fiel desempenho deste mandato.

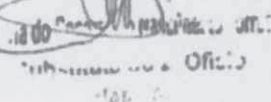
Caxias - MA, 30 de setembro de 2020.

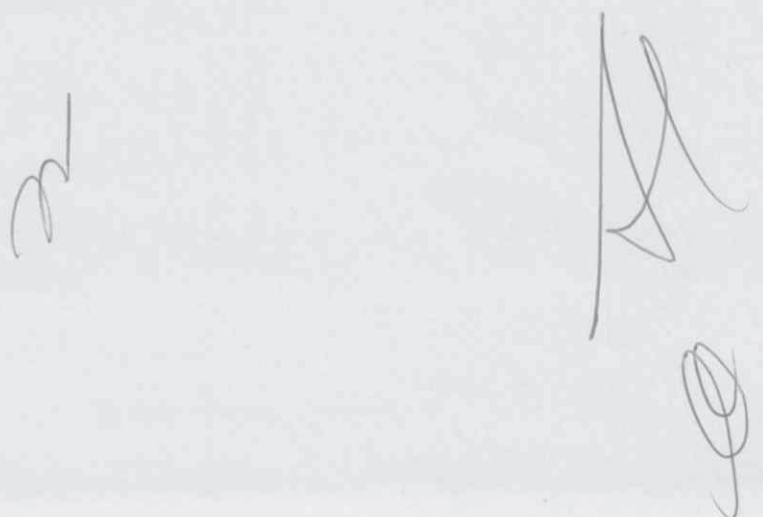

JOAO PAULO DOS REIS NETO
CPF: nº 009.758.543-21

CNH nº 05060311935 DETRAN-MA

Poder Judiciário TJMA Selo
REC.FIR031591110L8B75BNSA17
30/09/2020 16:11:28 At. 13.17.2 Parte(s)
JOAO PAULO DOS REIS NETO Rec.Firma
Autenticidade Total R\$ 4,84 Empl R\$ 4,40 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>




O Oficial
-108-



Página 1 de 8
B7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21.

DIEGO GOMES NASCIMENTO, brasileiro, maior, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 02/04/1982, Empresário, portador do CPF nº 695.585.582-49 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob. nº 01731508289 DETRAN-MA expedida em 23/10/2017 com Vencimento em 22/10/2022, residente e domiciliado na Praça Professor Jose Medeiros, 476, bairro Ponte - Cep. 65.609-260 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017, sob n.º 20180305689 em 19/04/2018, sob n.º 20180327461 em 27/04/2018, sob n.º 20180624385 em 14/08/2018, sob n.º 20200848127 em 01/10/2020 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA., resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o endereço da sociedade para a RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO, CEP: 65606-530, CAXIAS-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera - se a razão social da sociedade para **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS,

Página 2 de 6

B8

20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERCEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOAO PAULO DOS REIS NETO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o nome fantasia para NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e tem sua sede na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO, CEP: 65606-530, CAXIAS-MA.

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERCEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOAO PAULO DOS REIS NETO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DE 40

do aos sócios, na

MUNICIPAL DE BARRA DO

Fls. nº 510

social, os sócios

arts. 1.071 e 1.072,

071 e 1.072,

ial ou outra
e 1.072,82°

nsal, a título

Continuará suas
ando interesse
quidado com

em balanço

sociedade s

te que não se

10.406/2000/94.



Ag

Página 41

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

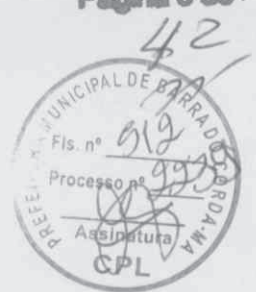
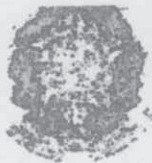
Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 11 de março de 2021.



Diego Gomes Nascimento
CPF n.º 695.585.582-49

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado eletronicamente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00875854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
09558558249	DIEGO GOMES NASCIMENTO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/03/2021 11:56 SOB Nº 20210320536.
PROTOCOLADO: 210320536 EM 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101700070. CND DA CND: 21300110000134.
NIRE: 21300002045. COM REGISTRO NO REGISTRO EM: 11/03/2021.
NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIM TAVARES RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresonline.br



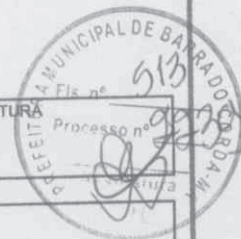
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.398.119/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/11/2014



NOME EMPRESARIAL

NOVO MUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOVO MUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO

NÚMERO
2043

COMPLEMENTO
ANEXO B SALA A

CEP

65.606-530

BAIRRO/DISTRITO

CANGALHEIRO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RRAFARREIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8809-9269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.398.119/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.688607-5
Razão Social: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO
Número: 2043 **Complemento:** ANEXO B SALA A
Bairro: CANGALHEIRO
Município: CAXIAS **UF:** MA
CEP: 65606530 **DDD:** **Telefone:** 988099269

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
Principal: GERENCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 15/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

24/11/2021 11:07:02



DADOS GERAIS

CNPJ: 21.398.119/0001-34
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 874151
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2014-11-12 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 2043
COMPLEMENTO: ANEXO B SALA A
CEP: 65606530
BAIRRO: CANGALHEIRO

CONTATO

TELEFONES:

99 81432840

99 981432840

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
433040200	-	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE
433040300	-	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
859960500	-	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
859969900	-	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
782050000	-	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:14 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **4065.5AA7.15F4.A94D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232665/21

Data da Certidão: 04/11/2021 09:27:09

**CPF/CNPJ 21398119000134 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073247/21

Data da Certidão: 13/10/2021 16:06:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21398119000134

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 4.999, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001028222021

Data de expedição: 29/10/2021 11:42:44

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **21.398.119/0001-34** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Razão Social: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Municipal: 874151

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO - NO ANEXO DO POSTO LESTE DA VOLTA REDONDA

Numero: 2043

Bairro: CANGALHEIRO

Complemento: ANEXO B SALA A

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
12/11/2014

Código de validação: 3384799E878681C930B2FCC455C01370

Data de validade da certidão: 27/01/2022

Finalidade: -

34
02

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.398.119/0001-34**Razão Social:** NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**Endereço:** R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2043 ANEXO B SALA A / CANGALHEIRO
/ CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022**Certificação Número:** 2021122102292492237951

Informação obtida em 03/01/2022 16:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.398.119/0001-34
Certidão nº: 29358692/2021
Expedição: 27/09/2021, às 16:41:19
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.398.119/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 21.398.119/0001-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/12/2021, às 22h28

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4Q42dlf**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS)

CNPJ: 21.398.119/0001-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/12/2021, às 22h22

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

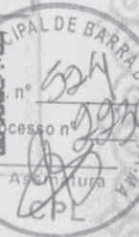
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Q40x6T.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIFICADO
1020210075724025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
874151	21.398.119/0001-34	7572021274736	12/11/2014

RAZÃO SOCIAL

NOVO MUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

NOVO MUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO N° 2043 ANEXO B SALA A
NO ANEXO DO POSTO LESTE DA VOLTA REDONDA,

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000007238

ÁREA

40m²

CNAE Principal e Secundários

859860400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA EMISSÃO: 27/05/2021

DATA VIGÊNCIA: 27/05/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 20/10/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C962D6DCB2BB087A0AA962E2D04F52AC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERT-SJDCAX - 10852021
Código de validação: D8C40BEED5

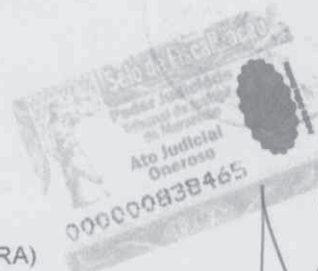
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 21.398.119/0001-34**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial de Distribuição Substituto, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 21 de Outubro de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo as diretrizes da RESOL-GP - 262018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Civil e Criminal e Cartas Precatórias.
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça.
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável a Pessoa Física.
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135



Documento assinado. CAXIAS, 21/10/2021 10:19 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



CERT-SJDCAX - 10852021 / Código: D8C40BEED5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Rua Bom Pastor, 950 – Centro CEP: 65.607-030

CNPJ – 21.398.119/0001-34 IE – 12.451.540-1 NIRE - 21200882845

Caxias – Maranhão



BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento

849.168,50

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos

600.000,00

(-) Depreciação Acumulada

(60.000,00)

TOTAL DO ATIVO.....

1.389.168,50

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

52.300,00

Obrigações Sociais/Fiscais

80.000,00

132.300,00

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos Bancários

60.000,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social

200.000,00

Lucros Acumulados

100.000,00

Lucro do Exercício

896.868,50

1.196.868,50

TOTAL DO PASSIVO.....

1.389.168,50

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

João Paulo dos Reis Neto

Sócio-Administrador(a)

CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA

5169
M
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Rua Bom Pastor, 950 – Centro CEP: 65.607-030

CNPJ – 21.398.119/0001-34 IE – 12.451.540-1 NIRE – 21200882845

Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

RECEITA OPERACIONAL		4.580.600,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		1.374.180,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.206.420,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		1.894.500,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.311.920,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	240.000,00	
Desp. Tributárias	175.051,50	415.051,50
LUCRO OPERACIONAL		896.868,50
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		896.868,50

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

João Paulo dos Reis Neto

Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
Rua Bom Pastor, 950 - Centro CEP: 65.607-030
CNPJ - 21.398.119/0001-34 Insc. Estadual - 12.451.540-1 NIRE - 21200882845
Caxias - Maranhão



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{849.168,50 + 0,00}{132.300,00 + 60.000,00} = 4,41$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{849.168,50}{132.300,00} = 6,42$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.389.168,50}{132.300,00 + 60.000,00} = 7,22$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{132.300,00 + 60.000,00}{1.389.168,50} = 0,14$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.

Caxias/MA, 16 de junho de 2021

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador
CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 15:15 SOB Nº 20210814411.
PROTOCOLO: 210814411 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104282000. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004626

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 11/01/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 1896.1210.1210.1523



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, estabelecida no(a) Rua Bom Pastor, nº 950, bairro CENTRO, CEP 65607-030, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21
CNH: 05060311935 DETRAN-MA



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º: 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607030, Telefone: (99) 81025559

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2020	978	11101.0001	0051	001	24101.0001	0051	001	200.000,00
Histórico:	Integralização de Capital							
Totais do dia 01:								200.000,00
05/01/2020	695	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 12/2019							
Totais do dia 05:								3.125,00
11/01/2020	692	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	20.115,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 11:								20.115,00
15/01/2020	575	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	80.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 15:								80.000,00
18/01/2020	577	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	15.800,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
Totais do dia 18:								15.800,00
19/01/2020	573	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	260,36
Histórico:	Vr.consumo telefone ref. 01/2020							
19/01/2020	693	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	12.300,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 19:								12.560,36
20/01/2020	571	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2020							
20/01/2020	572	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	205,60
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2020							
20/01/2020	665	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
Totais do dia 20:								3.205,60
25/01/2020	576	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	100.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
25/01/2020	821	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	10.400,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 25:								110.400,00
28/01/2020	694	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	60.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 28:								60.000,00
Totais do mês de Janeiro:								505.205,96
05/02/2020	697	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 01/2020							
Totais do dia 05:								3.125,00
10/02/2020	582	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	102.300,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 10:								102.300,00
12/02/2020	700	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	25.600,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 12:								25.600,00
15/02/2020	580	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	200,10
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
15/02/2020	581	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
15/02/2020	822	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	5.600,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 15:								5.900,10
18/02/2020	584	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	18.300,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
18/02/2020	698	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	10.890,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 18:								29.190,00
20/02/2020	578	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 02/2020							



Pág.: 3 de 12

ADMIN

Portes Contábil 6.179,0

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º: 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607030, Telefone: (99) 81025559

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: RN, CEP: 59000-000, Fone: (84) 3333-1111								Valor
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	
20/02/2020	666	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							Totais do dia 20: 3.000,00
22/02/2020	696	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	30.500,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							Totais do dia 22: 30.500,00
24/02/2020	583	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	140.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							Totais do dia 24: 140.000,00
							Totais do mês de Fevereiro:	339.615,10
05/03/2020	701	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 02/2020							Totais do dia 05: 3.125,00
11/03/2020	702	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	15.600,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							Totais do dia 11: 15.600,00
14/03/2020	591	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	200.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							Totais do dia 14: 200.000,00
16/03/2020	587	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	200,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							100,00
16/03/2020	588	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	
Histórico:	Pg.internet ref.							85.000,00
16/03/2020	589	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	
Histórico:	Rec.receita de serviços							Totais do dia 16: 85.300,50
20/03/2020	585	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							Totais do dia 20: 1.000,00
22/03/2020	705	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	2.850,60
Histórico:	Pg.simples ref. 12/2019, 01/2020 e 03/2020							810,50
22/03/2020	706	11101.0001	0051	001	41201.0001	0051	001	
Histórico:	Rec.juros ref							Totais do dia 22: 3.661,10
25/03/2020	704	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	5.600,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							Totais do dia 25: 5.600,00
26/03/2020	590	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	101.400,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							Totais do dia 26: 101.400,00
28/03/2020	703	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	7.000,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							Totais do dia 28: 7.000,00
							Totais do mês de Março:	422.686,60
05/04/2020	708	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 03/2020							Totais do dia 05: 3.125,00
14/04/2020	709	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	25.800,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							Totais do dia 14: 25.800,00
15/04/2020	596	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	140.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							Totais do dia 15: 140.000,00
16/04/2020	594	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	118,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							100,00
16/04/2020	595	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	
Histórico:	Pg.internet ref.							Totais do dia 16: 218,90
18/04/2020	598	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	170.000,00
sexta-feira, 22 de outubro de 2021 11:08:40								Continua.

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

11:08:40

Continua...



Pág.: 4 de 12

ADMIN

F.F. Fortes Contábil 6.179.0

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º: 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607030, Telefone: (99) 81025559

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.gastos gerais							
18/04/2020	710	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	8.500,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 18:								178.500,00
20/04/2020	592	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/04/2020	668	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
20/04/2020	684	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	810,25
Histórico:	Pg.simples ref. 03/2020							
20/04/2020	823	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	3.600,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 20:								7.410,25
24/04/2020	707	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	7.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 24:								7.000,00
25/04/2020	597	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	80.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 25:								80.000,00
Totais do mês de Abril:								442.054,15
05/05/2020	712	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 04/2020							
05/05/2020	713	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	300.000,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 05:								303.125,00
11/05/2020	604	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	120.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 11:								120.000,00
15/05/2020	606	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	120.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
Totais do dia 15:								120.000,00
17/05/2020	603	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	85,96
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
Totais do dia 17:								85,96
18/05/2020	602	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
Totais do dia 18:								100,00
19/05/2020	714	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	4.500,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 19:								4.500,00
20/05/2020	599	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/05/2020	600	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
20/05/2020	601	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	78,50
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
Totais do dia 20:								3.078,50
22/05/2020	824	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	5.200,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 22:								5.200,00
23/05/2020	711	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	8.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 23:								8.000,00
26/05/2020	605	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	90.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 26:								90.000,00
Totais do mês de Maio:								654.089,46
05/06/2020	715	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 05/2020							

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

11:08:40

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º: 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607-930, Telefone: (99) 81025559



Pág.: 5 de 12

ADMIN

Fortes Contábil 6.179.0

Data								Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 05:															3.125,00
06/06/2020	716	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001								140.000,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias														
Totais do dia 06:															140.000,00
09/06/2020	613	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001								120.300,00
Histórico:	Rec.receita de serviços														
Totais do dia 09:															120.300,00
10/06/2020	615	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001								102.300,20
Histórico:	Vr.gastos gerais														
Totais do dia 10:															102.300,20
16/06/2020	609	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001								201,30
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.														
16/06/2020	610	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001								96,10
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.														
16/06/2020	612	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001								100,00
Histórico:	Pg.internet ref.														
Totais do dia 16:															397,40
18/06/2020	748	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001								3.500,00
Histórico:	Rec.receita de serviços														
Totais do dia 18:															3.500,00
20/06/2020	607	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001								1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.														
20/06/2020	608	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001								2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.														
20/06/2020	614	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001								85.600,00
Histórico:	Rec.receita de serviços														
Totais do dia 20:															88.600,00
Totais do mês de Junho:															458.222,60
05/07/2020	717	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001								3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 06/2020														
Totais do dia 05:															3.125,00
08/07/2020	621	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001								100.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços														
Totais do dia 08:															100.000,00
09/07/2020	718	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001								100.200,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias														
Totais do dia 09:															100.200,00
11/07/2020	623	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001								96.300,00
Histórico:	Vr.gastos gerais														
Totais do dia 11:															96.300,00
14/07/2020	618	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001								205,61
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.														
14/07/2020	619	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001								100,00
Histórico:	Pg.internet ref.														
14/07/2020	620	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001								115,61
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.														
Totais do dia 14:															421,22
20/07/2020	616	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001								1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.														
20/07/2020	617	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001								2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.														
Totais do dia 20:															3.000,00
24/07/2020	622	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001								4.100,25
Histórico:	Rec.receita de serviços														
Totais do dia 24:															4.100,25
25/07/2020	825	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001								140.200,00
Histórico:	Rec.receita de serviços														
Totais do dia 25:															140.200,00
Totais do mês de Julho:															447.346,47



662

Pág.: 6 de 12

ADMIN

Fortes Contábil 6.179.0

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º: 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607030, Telefone: (99) 81025559

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/08/2020	720	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 07/2020							
Totais do dia 05:								3.125,00
09/08/2020	629	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	150.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 09:								150.000,00
10/08/2020	631	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	140.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
Totais do dia 10:								140.000,00
14/08/2020	626	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	187,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
14/08/2020	627	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	102,50
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
14/08/2020	628	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
Totais do dia 14:								390,00
16/08/2020	721	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	90.000,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 16:								90.000,00
20/08/2020	624	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/08/2020	625	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
Totais do dia 20:								3.000,00
22/08/2020	630	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	8.900,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 22:								8.900,00
25/08/2020	719	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	240.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 25:								240.000,00
Totais do mês de Agosto:								635.415,00
05/09/2020	722	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 08/2020							
Totais do dia 05:								3.125,00
10/09/2020	639	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	21.540,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
Totais do dia 10:								21.540,00
11/09/2020	637	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	10.600,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 11:								10.600,00
15/09/2020	723	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	18.700,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 15:								18.700,00
18/09/2020	634	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
18/09/2020	635	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	151,63
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
18/09/2020	636	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	174,15
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
Totais do dia 18:								425,78
20/09/2020	632	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/09/2020	633	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
Totais do dia 20:								3.000,00
22/09/2020	638	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	20.360,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 22:								20.360,00
25/09/2020	686	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	3.900,81
Totais do dia 25:								3.900,81

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

11:08:40

Continua...

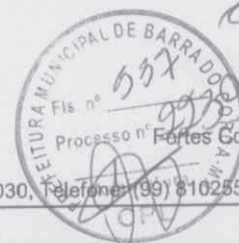
Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º: 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607030, Telefone: (99) 81025559



Pág.: 7 de 12

ADMIN

Fórmula Contábil 6.179.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.simples ref. 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 E 08/2020							
25/09/2020	687	34301.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	218,51
Histórico:	Pg.juros ref. AO SIMPLES							
								Totais do dia 25:
								4.119,32
								Totais do mês de Setembro:
								81.870,10
05/10/2020	724	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 09/2020							
								Totais do dia 05:
								3.125,00
08/10/2020	647	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	35.100,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
								Totais do dia 08:
								35.100,00
12/10/2020	645	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	29.510,20
Histórico:	Rec.receita de serviços							
								Totais do dia 12:
								29.510,20
14/10/2020	643	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	141,32
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
								Totais do dia 14:
								141,32
15/10/2020	642	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001	142,66
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							
								Totais do dia 15:
								142,66
18/10/2020	644	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
18/10/2020	725	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	20.105,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
								Totais do dia 18:
								20.205,00
20/10/2020	640	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/10/2020	641	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
								Totais do dia 20:
								3.000,00
26/10/2020	646	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	25.600,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
								Totais do dia 26:
								25.600,00
								Totais do mês de Outubro:
								116.824,18
05/11/2020	727	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 10/2020							
								Totais do dia 05:
								3.125,00
12/11/2020	654	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	30.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
								Totais do dia 12:
								30.000,00
18/11/2020	728	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	38.650,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
								Totais do dia 18:
								38.650,00
19/11/2020	651	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
19/11/2020	652	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	172,55
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
19/11/2020	653	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	175,41
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
								Totais do dia 19:
								447,96
20/11/2020	649	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/11/2020	650	13301.0007	0051	001	11101.0001	0051	001	6.000,00
Histórico:	Vr.distribuição de lucros ref.							
								Totais do dia 20:
								8.000,00
25/11/2020	726	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	3.500,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
25/11/2020	826	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	10.800,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

11:08:40

Continua...

68n

Pág.: 8 de 12

ADMIN

Fortes Contábil 6.179.0

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º: 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65507-930, Telefone: (99) 81025559

CPM								Valor
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	
Totais do dia 25:								14.300,00
26/11/2020	655	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	25.900,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
26/11/2020	656	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	10.200,30
Histórico:	Vr.gastos gerais							
Totais do dia 26:								36.100,30
Totais do mês de Novembro:								130.623,26
05/12/2020	730	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 11/2020							
Totais do dia 05:								3.125,00
10/12/2020	661	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	140.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 10:								140.000,00
16/12/2020	664	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
Totais do dia 16:								100,00
17/12/2020	659	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001	132,15
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							
17/12/2020	660	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	152,40
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
Totais do dia 17:								284,55
18/12/2020	827	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	10.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 18:								10.000,00
19/12/2020	731	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	150.000,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do dia 19:								150.000,00
20/12/2020	657	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/12/2020	658	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	6.000,00
Histórico:	Vr.distribuição de lucros ref.							
Totais do dia 20:								8.000,00
22/12/2020	662	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	9.800,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 22:								9.800,00
25/12/2020	663	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	120.300,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
25/12/2020	729	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	80.500,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
Totais do dia 25:								200.800,00
31/12/2020	980	41105.0001	0051	001				2.423.770,45
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	41201.0001	0051	001				810,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				218,51
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				884,01
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				1.100,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				2.045,89
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				7.561,66
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				14.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				24.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				299.470,38
Histórico:	Encerramento do Exercício							

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

11:08:40

Continua...

692

Pág.: 9 de 12

ADMIN

Fortes Contábil 6.179.0

Livre Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Bom Pastor, Complemento: , N.º: 950, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607030, Telefone: (99) 81025559

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				987.960,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980	51101.0001	0051	001				1.087.340,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				24301.0001	0051	001	299.470,38
Histórico:	Lucros ou Prejuízos Acumulados							
31/12/2020	980				31101.0005	0051	001	7.561,66
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				33203.0010	0051	001	987.960,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				34201.0001	0051	001	1.087.340,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				34201.0008	0051	001	24.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				34201.0013	0051	001	2.045,89
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				34201.0015	0051	001	884,01
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				34201.0020	0051	001	14.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				34201.0043	0051	001	1.100,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				34301.0001	0051	001	218,51
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				51101.0001	0051	001	810,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	980				51101.0001	0051	001	2.423.770,45
Histórico:	Encerramento do Exercício							

Totais do dia 31:

4.849.161,90

Totais do mês de Dezembro:

5.371.271,45

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Rua Bom Pastor, 950 – Centro CEP: 65.607-030

CNPJ – 21.398.119/0001-34 IE – 12.451.540-1 NIRE - 21200882845

Caxias – Maranhão



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

RECEITA OPERACIONAL		4.580.600,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		<u>1.374.180,00</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.206.420,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		<u>1.894.500,00</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.311.920,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	240.000,00	
Desp. Tributárias	175.051,50	<u>415.051,50</u>
LUCRO OPERACIONAL		896.868,50
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		896.868,50

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

João Paulo dos Reis Neto

Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

712

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Rua Bom Pastor, 950 – Centro CEP: 65.607-030

CNPJ – 21.398.119/0001-34 IE – 12.451.540-1 NIRE - 21200882845

Caxias – Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****- DISPONÍVEL**

Caixa/Banco C/ Movimento	849.168,50
--------------------------	------------

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos	600.000,00
-------------------------	------------

(-) Depreciação Acumulada	(60.000,00)
-----------------------------	-------------

TOTAL DO ATIVO.....	1.389.168,50
----------------------------	---------------------

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	52.300,00	
Obrigações Sociais/Fiscais	80.000,00	132.300,00

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos Bancários	60.000,00
-----------------------	-----------

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social	200.000,00	
Lucros Acumulados	100.000,00	
Lucro do Exercício	896.868,50	1.196.868,50

TOTAL DO PASSIVO.....		1.389.168,50
------------------------------	--	---------------------

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

João Paulo dos Reis Neto

Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA

m



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, estabelecida no(a) Rua Bom Pastor, nº 950, bairro CENTRO, CEP 65607-030, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21
CNH: 05060311935 DETRAN-MA



73

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/10/2021 16:49 SOB Nº 20211317284.
PROTOCOLO: 211317284 DE 22/10/2021. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/10/2021
empresafacil.ma.gov.br

Assinatura eletrônica



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

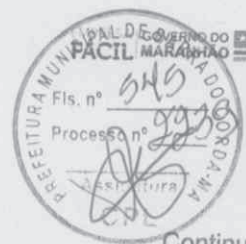
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101538717			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200882845	CNPJ 21.398.119/0001-34	Data de Ato Constitutivo 12/11/2014	Início de Atividade 12/11/2014			
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530						
Objeto Social 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR)						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JOAO PAULO DOS REIS NETO		009.758.543-21	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome DIEGO GOMES NASCIMENTO		695.585.582-49	R\$ 100.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome JOAO PAULO DOS REIS NETO		009.758.543-21	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação	
Data 17/06/2021		20210814411	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 21.398.119/0002-15				
1 - NIRE: xxxxxxxx						
Endereço Completo						
AVE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, Nº 1175, CENTRO, Capitão Poço, PA, CEP: 68650970						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:59:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASMTMF14.

MAC2101538717



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2101538717

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

m

A

de



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA Portadora do CNPJ 21.398.119/0001-34 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101038600
NIRE (Sede) 21200882845	CNPJ 21.398.119/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2014	Início de Atividade 12/11/2014
Endereço Completo RUA BOM PASTOR, Nº950, Centro - Caxias/MA - CEP65607030			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20200848127	01/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200409557	11/06/2020	BALANCO
223	20190367385	17/05/2019	BALANCO
002	20180624385	14/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180327461	27/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180305689	19/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180269887	20/03/2018	BALANCO
002	20171299167	26/12/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171299167	26/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171165950	06/09/2017	BALANCO
002	20151305080	29/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150021313	19/01/2015	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
15	20140754296	12/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
30	21200882845	12/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2021, às 09:13:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYERGDLS.

MAC2101038600

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

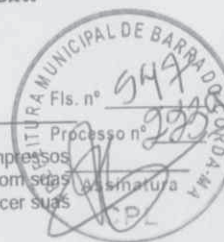
Nº 858557/2022

Emissão: 04/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 7c8xw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Registro: 0005380731

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 26/12/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO, CAXIAS, MA, 65606530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538096DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.059.603-30

Data Início: 29/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

Registro: 1118372050





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 068.250.213-89

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: DIEGO GOMES NASCIMENTO

CPF: 695.585.582-49

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOAO PAULO DOS RESIS NETO

CPF: 009.758.543-21

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854749/2021

Emissão: 27/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 00xdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.059.603-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/07/1999

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 25/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Registro: 0005380731

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Data Início: 29/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J K S ALVES & CIA LTDA

Registro: 0000011233

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Data Início: 27/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0005432588

CNPJ: 14.834.606/0001-37

Data Início: 02/12/2020





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1101343036

Registro: 1101343036MA

2. Contratante

Contratante: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - EPP

RUA BOM PASTOR

Complemento:

Cidade: CAXIAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 21.398.119/0001-34

Nº: 950

CEP: 65607030

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA BOM PASTOR

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Data de início: 02/09/2020

Previsão de término: 02/09/2022

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 950

CEP: 65607030

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAXIAS, 10 de Set. de 2020

Local

data

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA - CPF: 206.059.603-30

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - EPP - CNPJ: 21.398.119/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 10/09/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302729202

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3wBYc
Impresso em: 25/10/2021 às 22:15:16 por: ip: 186.193.183.153



8127
26

**CONTRATO DE NATRUREZA CÍVEL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CARGO E FUNÇÃO**



NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001 - 34, com sede na Rua Bom Pastor, 950 Centro, Caxias - MA, ato representada pelo seu sócio na pessoa do Sr. **Peryvan kos Costa**, Brasileiro, Solteiro portador RG: 0001198051997 SESP - MA, do CPF: 021.073.603 - 83, residente e domiciliado à Rua Bom Pastor, 950 Centro, Caxias - MA CEP: 65.607 - 030, e como sociedade o Sr. **Diego Gomes Nascimento**, Brasileiro, maior, Solteiro portador CNH: 01731508289, DETRAN- MA, expedida em 23/10/2017, CPF: 695.585.582 - 49, residente e domiciliado na praça Professor José Madeiros, 476 bairro Ponte, CEP: 65.609-260, Caxias - MA, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e **PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA NÍVEL NACIONAL 110134303-6, residente e domiciliado Rua Monteiro Lobato, 12 - Vila Parati - Bairro Parati - Imperatriz -MA, CEP: 65.913-545, doravante denominada **CONTRATADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, que reger-se-á pelo código Civil em seus art 594 e seguintes, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados na área de engenharia Civil, compreendendo todas as Etapas da obra, a saber: obra que for registrado no Crea Nível Nacional, dentro do ofício do que competir pela formação e natureza profissional do **CONTRATO**, na qualidade de Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços se iniciará a partir da celebração do presente instrumento pelas partes, objetivando a consecução do objeto reportado na cláusula supra reportada. O contrato é de **02 (dois) anos**, iniciando em **02 / 09 / de 2020** e finalizando em **02 / 09 / 2022**, podendo ser prorrogado por igual ou maior prazo, se as partes assim concordarem, data de sua assinatura, e término quando vindo a execução da Obra, respeitado o prazo do art. 598 do Código Civil.

SEGUNDA: 14:00 À 16:00, TERÇA: 14:00 À 16:00, QUARTA: 14:00 À 16:00
QUINTA: 14:00 À 16:00, SEXTA: 14:00 À 16:00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, por toda a execução do objeto o percentual de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total da obra(registro nacional), conforme contrato firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONSTRUTORA TRANSPORTE LTDA - EPP**, seguindo a proporção da **PL 2093/2018 do CONFEA** remuneração mínima para **10 horas semanais são de R\$ 2.018,75**, cuja cópia do mesmo passa ser parte integrante e indivisível deste instrumento.



Paragrafo Único – Quanto a forma de pagamento, será de acordo com a forma do pagamento constante do contrato entre a **CONTRATANTE** e o **DONO DA OBRA**, relativo ao presente instrumento do dia **08 de cada mês** em conta bancaria, **agencia 2365-5**, **conta 24804-5 Banco Bradesco**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente instrumento de contrato terá início na data de sua assinatura, no dia **02 de Setembro de 2020 com término no dia 02 de Setembro de 2022**, respeitado o prazo do art. 598 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Fica desde já a **CONTRATANTE** responsável:

Em efetuar o pagamento nos termos estipulados na **CLÁUSULA TERCEIRA**; e
•em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

A fiscalização e o acompanhamento acima descritos não eximem o **CONTRATADO**, de nenhuma forma, de sua plena, total e exclusiva responsabilidade quanto à execução do objeto deste instrumento e perante quaisquer terceiros e o **CONTRATANTE**.

Arcar com todas as despesas de deslocamento e hospedagem do **CONTRATADO** quando do exercício do cumprimento do seu dever contratual aqui rezaado.

Além das demais obrigações e responsabilidades constantes deste instrumento, fica o **CONTRATADO** desde já responsável:

- Em prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento;
- Em enviar ao **CONTRATANTE** recibo para recebimento dos valores objeto da cláusula terceira;
- Pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado;

CLÁUSULA SÉXTA- DAS PENALIDADES

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo. A parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na cobrança da penalidade.



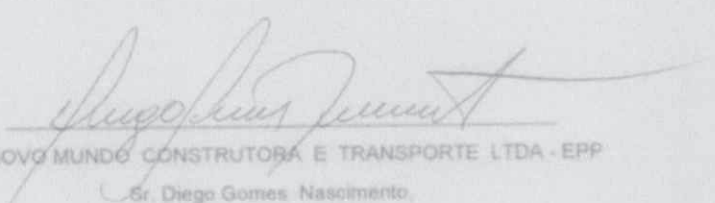
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da

Imperatriz- má, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

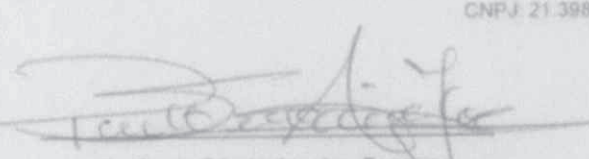
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Imperatriz – MA, 02 de Setembro de 2020.


NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - EPP

Sr. Diego Gomes Nascimento

CNPJ: 21.398.119/0001-34 e CPF: 695.585.582 - 49


Sr. Paulo Sérgio Aranha Fonseca

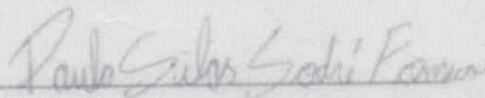
CREA NACIONAL: 110134303-6 CPF: 206.059.603 - 30

Testemunhas:

01

02











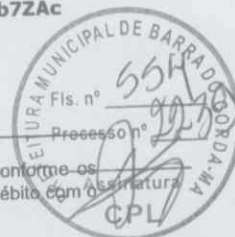


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848384/2021
Emissão: 07/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: b7ZAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

Registro: 1118372050

CPF: 068.250.213-89

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Registro: 0005380731

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200344039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118372050
 Registro: 1118372050MA

2. Contratante

Contratante: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - LTDA**
RUA BOM PASTOR
 Complemento:
 Cidade: **CAXIAS**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **21.398.119/0001-34**
 Nº: **950**
 CEP: **65607030**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Matriz**

RUA BOM PASTOR

Complemento:

Cidade: **CAXIAS**

Data de início: **03/07/2020**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

Nº: **950**
 CEP: **65607030**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
 10,00
 Unidade
 h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviço de responsabilidade técnica na empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - EPP por tempo INDETERMINADO, com carga horária de 10 horas semanais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA - CPF: 068.250.213-89

Local _____ de _____ de _____
 data

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - LTDA - CNPJ:
 21.398.119/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

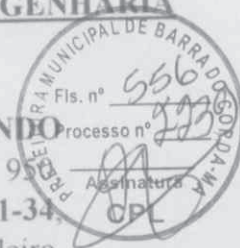
Registrada em: **06/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302636538**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA



Por meio deste instrumento, de um lado a firma **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - EPP**, com sede na Rua Bom Pastor, 956, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.607-030, inscrita no C.N.P.J. n.º 21.398.119/0001-34, representada nesta ocasião pelo Sr. **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 01731508289 DETRAN-MA, C.P.F. n.º 695.585.582-49, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 06314579117 DETRAN-MA, C.P.F. n.º 068.250.213-89, com título profissional de Engenheiro Civil, registro nacional **CONFEA 1118372050**, registro regional **CREA-MA 1118372050**, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, para desenvolver atividades como Responsável Técnico dentro de suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo/Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.0 – A vigência deste contrato será por tempo **INDETERMINADO** a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.0 – Os honorários do **CONTRATADO** deverão ser de 06 (seis) salários mínimos mensais, atualizados conforme valor vigente no país, para uma carga horária de 02 horas diárias, totalizando 10 horas semanais.

3.1 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, com vencimento no dia 30 de cada mês, mediante a apresentação de recibo e com início em 30/07/2020.

3.2 – Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidem sobre este contrato serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de anuidade pessoa jurídica, anuidade pessoa física, certidões, ART de Cargo/Função e ART de Obra/Serviço.

3.3 – Todos os valores com deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes às visitas técnicas, quando necessárias, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.0 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes e por qualquer motivo, mediante aviso prévio de 30 dias e baixa

das ARTs que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

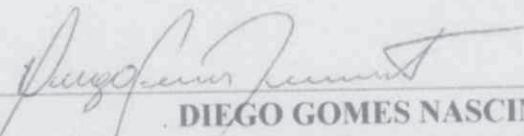
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

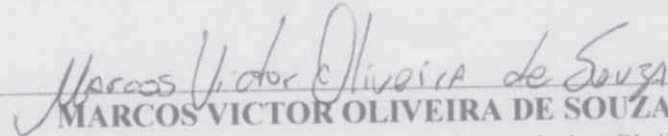
5.0 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Caxias – MA.

Por estarem as partes de pleno acordo com este contrato, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais e jurídicos.

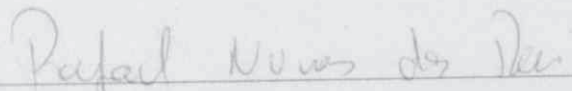


Caxias - MA, 01 de julho de 2020.


DIEGO GOMES NASCIMENTO
Novo Mundo Construtora e Transportes Ltda – EPP


MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA
Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS


Nome: Rafael Nunes dos Reis
CPF: 017.803.403-70


Nome: FERNANDO VIEIRA LOBO
CPF: 047.024.993-53



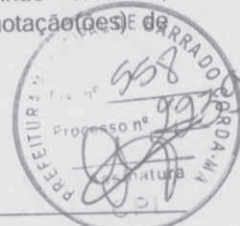






CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200315704**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada:

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **29/01/2020**

Baixada em: **27/10/2021**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **JAIME NERES DOS SANTOS**
Endereço do contratante: **RUA DO MATADOURO**
Complemento:
Cidade: **CAXIAS**
Contrato: **14**

Bairro: **RAIZ**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **282.934.873-72**
Nº: **1874**

CEP: **65602620**

Valor do contrato: **R\$ 35.292,40**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO MATADOURO**
Complemento:
Cidade: **CAXIAS**

Celebrado em: **27/01/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Bairro: **RAIZ**
UF: **MA**

Nº: **1874**

CEP: **65602620**

Coordenadas Geográficas: **-4.848950, -43.364117**
Data de início: **03/02/2020** Previsão de término: **21/08/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **JAIME NERES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **282.934.873-72**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 135.74 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 9.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 9.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 3500.00 watt;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL NA ZONA URBANA DE CAXIAS-MA EM ALVENARIA DE TIJOLOS COBERTA COM TELHA CERÂMICA SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA COM PROJETO EM ANEXO.

Número da ART: **MA20200358594**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada:

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **01/09/2020**

Baixada em: **27/10/2021**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO B. SOUSA**
Complemento:
Cidade: **ALDEIAS ALTAS**
Contrato:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**
Nº: **00**

CEP: **65610000**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO B. SOUSA**
Complemento:
Cidade: **ALDEIAS ALTAS**

Celebrado em: **31/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **00**

CEP: **65610000**

Coordenadas Geográficas: **-4.632740, 43.471001**
Data de início: **15/07/2020** Previsão de término: **09/10/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 59 - FISCALIZACAO 2484.77 metro quadrado; 7 - FISCALIZACAO #A0217 - PRACA 59 - FISCALIZACAO 2484.77 metro quadrado; 7 - FISCALIZACAO #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 59 - FISCALIZACAO 2484.77 metro quadrado; 7 - FISCALIZACAO #A0534 - SARJETAS 59 - FISCALIZACAO 241.01 metro; 7 - FISCALIZACAO #A0535 - MEIO-FIOS 59 - FISCALIZACAO 587.77 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA.





Número da ART: **MA20200359868**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada:

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/09/2020

Baixada em: 27/10/2021

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Endereço do contratante: RUA JOÃO B. SOUSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO B. SOUSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Coordenadas Geográficas: -4.478024, -43.406661

Data de início: 01/07/2020

Previsão de término: 20/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65610000

Celebrado em: 01/07/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65610000

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Atividade Técnica: 7 - FISCALIZACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE RUAS EM PIÇARRA NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA.

Número da ART: **MA20200362213**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/09/2020

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Endereço do contratante: RUA JOÃO B. SOUSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO B. SOUSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Coordenadas Geográficas: -4.478024, -43.406661

Data de início: 20/07/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65610000

Celebrado em: 17/07/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65610000

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Atividade Técnica: 7 - FISCALIZACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA.

Número da ART: **MA20200367738**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/10/2020

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Endereço do contratante: RUA JOÃO B. SOUSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO B. SOUSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Coordenadas Geográficas: -4.630625, -43.471456

Data de início: 07/09/2020

Previsão de término: 07/11/2020

Finalidade: Outro

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65610000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65610000





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Atividade Técnica: 7 - FISCALIZACAO #A0130 - PINTURA 59 - FISCALIZACAO 5.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #A0132 - REVESTIMENTO 59 - FISCALIZACAO 5.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 59 - FISCALIZACAO 5.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 59 - FISCALIZACAO 5.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 59 - FISCALIZACAO 5.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 59 - FISCALIZACAO 5.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE ALDEIAS ALTAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001.013.108/2020.

Número da ART: MA20200370610

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/10/2020

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Endereço do contratante: RUA JOÃO B. SOUSA

Nº: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

CEP: 65610000

Contrato:

Celebrado em: 01/09/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO B. SOUSA

Nº: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

CEP: 65610000

Coordenadas Geográficas: -4.478024, -43.406661

Data de início: 01/09/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Atividade Técnica: 7 - FISCALIZACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA.

Número da ART: MA20200373846

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/11/2020

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Endereço do contratante: RUA JOÃO B. SOUSA

Nº: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

CEP: 65610000

Contrato:

Celebrado em: 19/10/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO B. SOUSA

Nº: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

CEP: 65610000

Coordenadas Geográficas: -4.478024, -43.406661

Data de início: 19/10/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Atividade Técnica: 7 - FISCALIZACAO #A0403 - REDE DE AGUA 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA.

Número da ART: MA20200375830

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/11/2020

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Endereço do contratante: RUA JOÃO B. SOUSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 3.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALDERICO MACHADO

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Coordenadas Geográficas: -4.633662, -43.471768

Data de início: 03/09/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

Celebrado em: 02/09/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Nº: 00

CEP: 65610000

Nº: S/N

CEP: 65610000



Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 167.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 167.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 167.70 metro quadrado;**

Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFEITÓRIO E CANTINA EM UMA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA.

Número da ART: **MA20200375839**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/11/2020

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Endereço do contratante: RUA JOÃO B. SOUSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 3.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Caetano Salazar de Abreu

Complemento: Creche tia Anália

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Coordenadas Geográficas: -4.624637, -43.470250

Data de início: 02/09/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

Celebrado em: 01/09/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Nº: 00

CEP: 65610000

Nº: S/N

CEP: 65610000

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 199.71 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 199.71 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 199.71 metro quadrado;**

Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFEITÓRIO E CANTINA EM UMA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

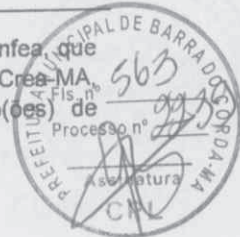
694117/2013

Nº anterior: WEB544292013
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **576484** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **23/05/2011** Baixada em: **08/05/2013**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AV PRES SARNEY, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SITIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 351.550,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros** Nº:
Endereço da obra/serviço: **AV DO AEROPORTO, S/N** Bairro: **VILA VITÓRIA**
Complemento: UF: **MA** CEP: **65925000**

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1510 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1510 M2; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1510 M2; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 1510 M2;**

Observações:
REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DE VAQUEJADA. CONSTRUCAO DE 9 QUIOSQUES: 630,00M2; CONSTRUCAO DE GALPAO (RESTAURANTE) 880,00M2, COM EXTRUTURA METALICA; COM AREA TOTAL DE 1.510,00 - PERIODO EXECUCAO DE 150 DIAS (23.05.2011 A 23.09.2011); CONTRATO 012/2011 - SEMAF.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694117/2013
09/05/2013
aW39Y

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aW39Y





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

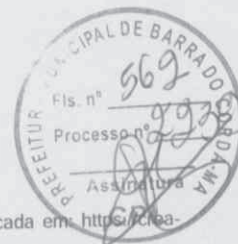
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

856116/2021

Certidão de Acervo Técnico n° 856116/2021
04/11/2021, 18:14
3D4c5

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3D4c5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790446/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS**
Registro: **1113639130** RNP: **1113639130**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170122208**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/09/2017**

Baixada em: **14/09/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

CPF/CNPJ: **21.575.672/0001-03**

Endereço do contratante: **TRAVESSA JERUSALÉM**

Nº: **1975**

Complemento:

Bairro: **NOVA CAXIAS**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604320**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 251.417,96**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA JERUSALÉM**

Nº: **1975**

Complemento:

Bairro: **NOVA CAXIAS**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604320**

Data de início: **11/08/2017**

Conclusão efetiva: **12/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

CPF/CNPJ: **21.575.672/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 215.25 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO COMERCIAL EM UMA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 215,25 METROS QUADRADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **790446/2017**

30/10/2017, 13:28

aAYc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **aAYc7**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ sob nº 21.575.672/0001-03, atesta para os devidos fins que a empresa JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME, NOME FANTASIA CONSTRUTORA NOVO MUNDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.398.119/0001-34, concluiu a **Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL**, no período de 11/08/2017 a 12/09/2017, prédio localizado na TV JERUSALEM, 1975, Bairro Nova Caxias, de acordo com Anotação de Responsabilidade Técnica de número MA20170122208, no município de Caxias - Maranhão, conforme os serviços constantes na planilha orçamentária abaixo, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **Álvaro Vicente Batista Novais**, CREA-MA 111363913-0. Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Contratante.

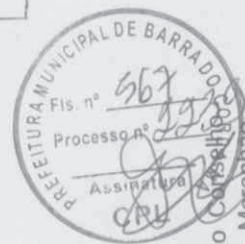
OBRA: REFORMA E AMPLAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M³	6,98
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M²	8,40
2.3	Demolicao de forro de gesso	M²	215,25
2.4	Retirada de aparelhos sanitarios	Un	4,00
2.5	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	M²	28,00

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 21.576.672/0001-03 IE: 12.453.939-4
Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 8181-0520

Scanned by CamScanner



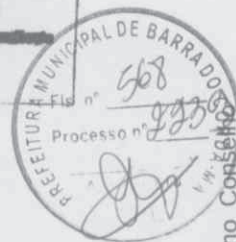
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



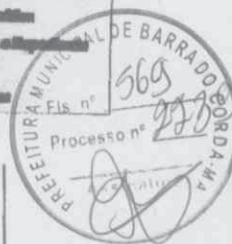
3	ALVENARIAS E PAINÉIS		
3.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M ²	132,80
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M ²	535,50
4	SUPERESTRUTURA E COBERTURA		
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m ²	14,72
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m ²	44,57
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50	KG	1.870,00
4.4	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	215,25
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m ³	37,40
4.6	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m ³	37,40
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m ²	215,25
4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m ²	215,25
5	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	1.071,00

MILLENIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4

Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner



5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	1.071,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.071,00
5.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	85,00
5.5	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m ²	215,25
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m ²	215,25
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af_06/2014	m ²	215,25
7	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
7.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m ²	7,20
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	7,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	54,00
8.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	54,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYC7

Documento neste ato redigido foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4

Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner



8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	162,00
8.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	32,00
8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	18,00
8.6	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	4,00
8.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
8.8	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	24,00
8.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
8.10	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	24,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	8,00
9.2	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	18,00
9.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYC7

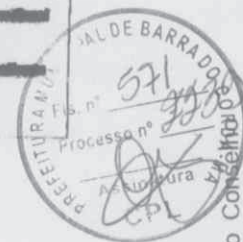
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

MILLENIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4

Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner



9.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	20,00
9.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
10	PINTURAS		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	215,25
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	215,25
10.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	40,32
11	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
11.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2,00
11.2	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref I-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
11.3	Lavatório louça (deca-ravena ref I-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
11.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	2,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza final da obra	m²	215,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4
Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner

Distribuindo com Qualidade
fone: (99) 8166-1122

Caxias – Maranhão, 13 de setembro de 2017.

Jose Hilton dos Santos Barros
EMPRESARIA

RG 452190 SSP-PI E CPF: 665.946.777-72

Álvaro Vicente Batista Novaes
Engenheiro Civil
CREA: 1113639130

[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

30/10/2017

Certidão nº 790446/2017

30/10/2017. 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

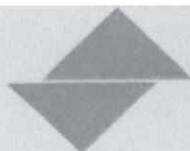
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4

Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,
BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA



OUTUBRO/2017

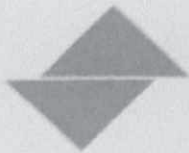
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

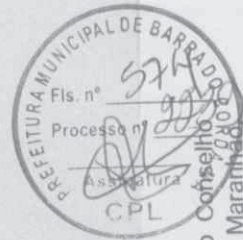
Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,
BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA



OUTUBRO/2017

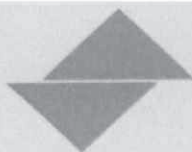
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



105 60
W



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
2. FINALIDADE DO LAUDO
3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

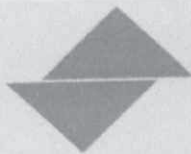
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

DADOS DA OBRA

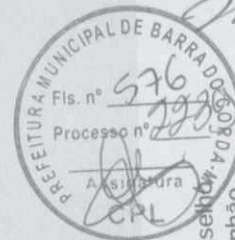
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL

PERÍODO DE VISTORIA: 24/10/2017 À 26/10/2017

LOCALIZAÇÃO: TRAVESSA JERUSALÉM, BAIRRO: NOVA CAXIAS,
CIDADE: CAXIAS-MA

CONTRATANTE: MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -
ME; CNPJ: 21.575.672/0001-03, LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,
BAIRRO: NOVA CAXIAS, CIDADE: CAXIAS-MA.

ART DE LAUDO TÉCNICO: MA2017013233



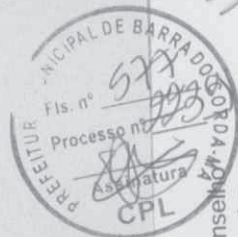
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 3



1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Vistoria foi elaborado por solicitação da empresa Millenium Distribuidora de Alimentos EIRELI - ME.

2. FINALIDADE DO LAUDO

A finalidade deste laudo é a realização de vistoria técnica de acordo com as normas vigentes de engenharia. A obra está localizada na Travessa Jerusalém, Nova Caxias, Caxias-MA.

3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Conforme a vistoria realizada no dia 24/10/2017 foi constatado que a construção está em conformidade com as normas técnicas vigentes e não há nenhum item que abone a qualidade da construção. A obra está de acordo o que está descrito na ART MA20170122208 e na planilha orçamentária em anexo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M ³	6,98
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M ²	8,40
2.3	Demolicao de forro de gesso	M ²	215,25
2.4	Retirada de aparelhos sanitarios	Un	4,00
2.5	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	M ²	28,00
3	ALVENARIAS E PAINÉIS		
3.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M ²	132,80

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 4

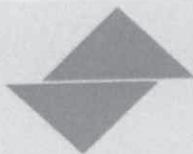
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M²	535,50
4	SUPERESTRUTURA E COBERTURA		
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m²	14,72
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m²	44,57
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50	KG	1.870,00
4.4	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	215,25
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	37,40
4.6	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	37,40
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	215,25
4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	215,25
5	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	1.071,00

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

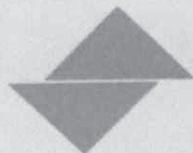


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

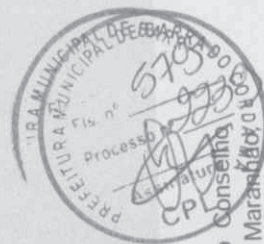
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	1.071,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	1.071,00
5.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	85,00
5.5	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m²	215,25
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m²	215,25
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². Af_06/2014	m²	215,25
7	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
7.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m²	7,20
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	7,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	54,00

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



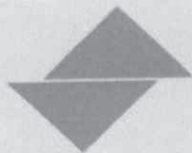
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421107

Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



8.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	54,00
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	162,00
8.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	32,00
8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	18,00
8.6	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	4,00
8.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
8.8	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	24,00
8.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
8.10	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	24,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	8,00
9.2	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	18,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



9.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	2,00
9.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	20,00
9.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
10	PINTURAS		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	215,25
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	215,25
10.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	40,32
11	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
11.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2,00
11.2	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref l-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
11.3	Lavatório louça (deca-ravena ref l-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
11.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha,	UN	2,00

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



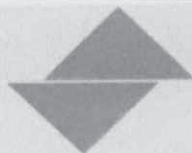
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110

Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



	fornecimento e instalacao		
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza final da obra	m ²	215,25

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO



Donato Sinezio Torres
2º OFÍCIO
Caxias - MA

CARTÓRIO SINEZIO TORRES, 2º OFÍCIO de NOTAS e PROTESTOS
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 714A CENTRO CAXIAS-MA
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE PAULO RENNAN CORDEIRO DE
OLIVEIRA e, DOU FE.

CAXIAS(MA), 25 de OUTUBRO de 2017

SINEZIO TORRES NETO

Valor da Autenticação R\$ 4,20 Escrivente Valor do FERC R\$ 0,10

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em
30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA



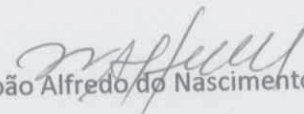
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021-CPL/PMBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO .

A empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 2043 Anexo B Sala A, Bairro Cangalheiro, Caxias/MA por intermédio do seu Representante Legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, portador do RG nº 049516312013-4 e CPF nº 083.654.071-91, DECLARA, sob as penas da lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Tomada de Preço nº 019/2021-CPL/PMBC e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência /falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda/MA., 20 de dezembro de 2021


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal



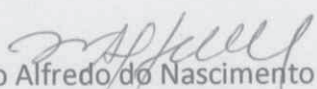
TOMADA DE PREÇO N° 019/2021-CPL/PMBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, sediada na Rua Clodomir Cardoso n° 2043 Sala B Anexo A, Bairro Cangalheiro, Caxias/MA., por intermédio do seu Representante Legal Sr. João Alfredo do Nascimento, RG n° 049516312013-4 SSP/MA e CPF n° 083.654.071-91, DECLARA para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666/1993, acrescido pela Lei n° 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos nem menor de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Barra do Corda/MA., 20 de dezembro de 2021


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 21.398.119/0001-34

Razão Social: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043 - ANEXO B SALA A - CANGALHEIRO -
Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/11/2021 09:45



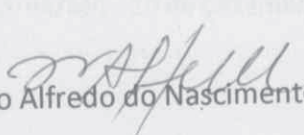
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021-CPL/PMBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 2043 Sala B Anexo A, Bairro Cangalheiro, Caxias/MA., por intermédio do seu Representante Legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, RG nº 049516312013-4 SSP/MA e CPF nº 083.654.071-91, infra assinado, DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Barra do Corda/MA., 20 de dezembro de 2021


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada



Declaro que, a empresa **NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, foi cadastrada por mim, **MIKAELA O. CABRAL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fins de participação em licitações a serem realizadas no município de Barra do Corda/MA.

BARRA DO CORDA, (MA), 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da CPL

Pregoeira-Barra do Corda/MA

Mikaela O. Cabral

MIKAELA O. CABRAL

Presidente da C. P. L.

PORTARIA N 21/2021

VALIDADE DO CADASTRO:

31/12/2021

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021
(BARRA DO CORDA/MA)

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Antonio Cruz, 420, Sala 01 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2112466180



NOME
RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE/OPG. EMISSOR/UF
030755520068 SSP MA

CPF
042.640.043-73

DATA NASCIMENTO
31/08/1990

FILIAÇÃO
VALDENIR CARNEIRO SILVA
MARLENE DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05433204304

VALIDADE
06/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2015



2112466180

OBSERVAÇÕES

Raimundo Wagner de Sousa Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55137343960
MA042681863

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

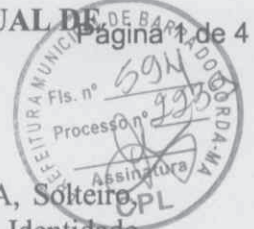
m

Al

Q W

Página 1 de 4

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI.



RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Caxias - MA, Solteiro, nascido em 31/08/1990, Empresário, portadora do CPF 042.640.043-73 e Cédula de Identidade nº 0307535920068 SESP - MA, residente e domiciliado na Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 - Caxias/Ma. titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI**, com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º **21600199182** em **25/09/2017** com sede na **Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 - Caxias/Ma**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **28.718.762/0001-47**, resolve por este instrumento particular, consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

01 - Altera - se a razão social da EIRELI para **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**.

02 - O capital social da EIRELI que era de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, é aumentado neste ato para **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

03 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 - A empresa gira sob o novo nome empresarial de **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI** e o nome fantasia **R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**.

CLÁUSULA 02 - A empresa tem sua sede na **Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 - Caxias/Ma**.

CLÁUSULA 03 O objeto da empresa é: 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE

Página 2 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI.**

URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTEINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em **25/09/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Página 3 de 4

RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI.

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA 11 - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA 12 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 30 de novembro de 2021.

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
CPF: 042.640.043-73





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 17:51 SOB N° 20211440043.
PROTOCOLO: 211440043 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108756660. CNPJ DA SEDE: 28718762000147.
NIRE: 21600199182. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

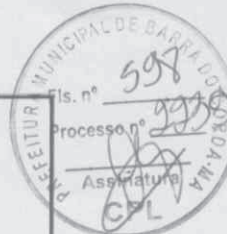
RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.718.762/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/2017

NOME EMPRESARIAL
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R ANICETO CRUZ

NÚMERO
420

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
65.607-560

BAIRRO/DISTRITO
PONTE

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RWEMPRESA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8106-2928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
NOME EMPRESARIAL: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:37 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.718.762/0001-47 Inscrição Estadual: 12.685367-3

Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANICETO CRUZ

Número: 420 Complemento: SALA 01

Bairro: PONTE

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65607560 DDD: Telefone: 81062928

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 30/03/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 18/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.718.762/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:11 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **0944.9C34.1F3E.6806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
CPF: 042.640.043-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:06 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **98D8.AC3A.7B9C.39BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 222508/21

Data da

13/10/2021 08:33:27

Inscrição Estadual: 126853673

CPF/CNPJ: 28718762000147

Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA ANICETO CRUZ, 420 SALA 01 CEP: 65607560 - PONTE

Telefone: (98)81062928

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2021 15:15:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072962/21

Data da

13/10/2021 08:36:30

Inscrição Estadual: 126853673

CPF/CNPJ: 28718762000147

Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA ANICETO CRUZ, 420 SALA 01 CEP: 65607560 - PONTE

Telefone: (98)81062928

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2021 15:16:18



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001045152021

Data de expedição: 01/12/2021 10:04:37

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI** que possui o CNPJ **28.718.762/0001-47** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Inscrição Municipal: 3271952621

Endereço: RUA ANICETO CRUZ

Numero: 420

Município: CAXIAS

Bairro: PONTE

Complemento: SALA:01;

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

14/09/2020

Código de validação: F7553E21DAE5BCF1DCA2AB50AF6837E3

Data de validade da certidão: 01/03/2022

Finalidade: NADA CONSTA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.718.762/0001-47**Razão Social:** RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**Endereço:** R ANICETO CRUZ 420 SALA 01 / PONTE / CAXIAS / MA / 65607-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022**Certificação Número:** 2021122304135648944423

Informação obtida em 03/01/2022 10:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.718.762/0001-47

Razão social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304135648944423
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403480124844508
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503492780115400
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704073985403034
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803591246291301
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903234844050487
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104110388281643
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204034368701085
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504072816340144
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604204335575930
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803403491867584
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703440356835450
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702215867681705
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906111213856418
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123105024783578903
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203242528342426
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302500069476897
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110403080819603040
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603020876271366
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702514675765104
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802481464746981
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003330483953236
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080103465535016308
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071306240282581157
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062405402301713369
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703163989671813
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021702444021996514
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012904425044499803
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011005081224889532

Resultado da consulta em 03/01/2022 10:23:56

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.718.762/0001-47
Certidão nº: 16445/2022
Expedição: 03/01/2022, às 10:25:37
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.718.762/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)
CNPJ: 28.718.762/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 11h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4RoSusy.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952621	28.718.762/0001-47	7572021233833	25/09/2017

RAZÃO SOCIAL

R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

NOME FANTASIA

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

LOCALIZAÇÃO

R ANICETO CRUZ N° 420 SALA:01; , PONTE
65607560 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000015221

ÁREA

26m²

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 17/12/2020

DATA FIM: 17/12/2021

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 06/01/2022

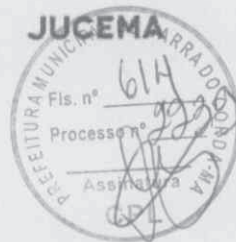
5C85D9301C1DDB5B03D1987A7BA16D22



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102729687 em 22/04/2021, protocolo 210549580. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. WAGNER DE SOUSA SILVA
Número de Registro:	21102180111
CNPJ:	28718762000147
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 17:49:30 SOB N° 20210549580.
PROTOCOLO: 210549580 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102729687. NIRE: 21102180111.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2021



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. WAGNER DE SOUSA SILVA, estabelecida no(a) Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 1, bairro Ponte, CEP 65607-560, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.718.762/0001-47 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102180111 por despacho de 25/09/2017.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Raimundo Wagner de Sousa Silva
EMPRESÁRIO
CPF: 042.640.043-73
CNH: 0307535920068 SESP-MA

Livro Diário Nº. 4

Página 2 de 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: R. WAGNER DE SOUSA SILVA - CNPJ: 28.718.762/0001-47

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Aniceto Cruz, Complemento: Sala 1, N.º: 420, Bairro: Ponte, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607560, Telefone: (98) 81062928

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2020	761	11101.0001	0051	001	24101.0001	0051	001	500.000,00
Histórico:	Integralização de Capital							
05/01/2020	695	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funionários ref. 12/2019							
11/01/2020	692	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	2.400,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
15/01/2020	575	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	50.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
18/01/2020	577	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	26.780,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
19/01/2020	573	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	260,36
Histórico:	Vr.consumo telefone ref. 01/2020							
19/01/2020	693	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	45.900,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
20/01/2020	571	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2020							
20/01/2020	572	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	205,60
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2020							
20/01/2020	665	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
25/01/2020	576	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	60.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
28/01/2020	694	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	75.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
Totais do mês de Janeiro:								765.445,96
05/02/2020	697	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funionários ref. 01/2020							
10/02/2020	582	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	102.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
12/02/2020	700	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	50.961,40
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
15/02/2020	580	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	185,65
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
15/02/2020	581	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
18/02/2020	584	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	30.600,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
18/02/2020	698	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	10.890,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
20/02/2020	578	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 02/2020							
20/02/2020	666	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
22/02/2020	696	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	50.410,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
24/02/2020	583	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	30.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
Totais do mês de Fevereiro:								280.047,05
05/03/2020	701	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funionários ref. 02/2020							
11/03/2020	702	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	40.600,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
14/03/2020	591	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	75.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
16/03/2020	587	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	200,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
16/03/2020	588	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
16/03/2020	589	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	110.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
20/03/2020	585	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00

terça-feira, 20 de abril de 2021

11:01:16

Continua...



Handwritten signature and initials.

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: R. WAGNER DE SOUSA SILVA - CNPJ: 28.718.762/0001-47

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Aniceto Cruz, Complemento: Sala 1, N.º: 420, Bairro: Ponte, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607560, Telefone: (98) 81062928

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
22/03/2020	705	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	2.850,60
Histórico:	Pg.simples ref. 12/2019, 01/2020 e 03/2020							
22/03/2020	706	11101.0001	0051	001	41201.0001	0051	001	810,50
Histórico:	Rec.juros ref							
25/03/2020	704	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	25.600,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
26/03/2020	590	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	80.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
28/03/2020	703	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	17.800,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
Totais do mês de Março:								355.861,60
05/04/2020	708	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 03/2020							
14/04/2020	709	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	40.510,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
15/04/2020	596	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	80.400,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
16/04/2020	594	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	118,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
16/04/2020	595	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
18/04/2020	598	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	79.800,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
18/04/2020	710	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	51.200,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
20/04/2020	592	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/04/2020	668	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
20/04/2020	684	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	810,25
Histórico:	Pg.simples ref. 03/2020							
24/04/2020	707	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	130.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
25/04/2020	597	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	50.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
Totais do mês de Abril:								437.839,15
05/05/2020	712	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 04/2020							
05/05/2020	713	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	149.745,80
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
11/05/2020	604	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	211.250,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
15/05/2020	606	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	80.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
17/05/2020	603	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	175,81
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
18/05/2020	602	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
19/05/2020	714	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	4.500,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
20/05/2020	599	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/05/2020	600	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
20/05/2020	601	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	78,50
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
23/05/2020	711	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	8.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
26/05/2020	605	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	40.500,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							

terça-feira, 20 de abril de 2021

11:01:16

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: R. WAGNER DE SOUSA SILVA - CNPJ: 28.718.762/0001-47

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Aniceto Cruz, Complemento: Sala 1, N.º: 420, Bairro: Ponte, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607560, Telefone: (98) 81062928

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do mês de Maio:								499.250,11
05/06/2020	715	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 05/2020							
06/06/2020	716	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	50.400,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
09/06/2020	613	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	112.388,19
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
10/06/2020	615	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	100.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
16/06/2020	609	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	201,30
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
16/06/2020	610	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001	96,10
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							
16/06/2020	612	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
18/06/2020	748	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	12.394,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
20/06/2020	607	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/06/2020	608	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
20/06/2020	614	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	140.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
Totais do mês de Junho:								420.479,59
05/07/2020	717	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 06/2020							
08/07/2020	621	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	105.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
09/07/2020	718	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	40.100,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
11/07/2020	623	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	92.500,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
14/07/2020	618	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	205,61
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
14/07/2020	619	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
14/07/2020	620	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	115,61
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
20/07/2020	616	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/07/2020	617	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
24/07/2020	622	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	90.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
Totais do mês de Julho:								331.921,22
05/08/2020	720	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 07/2020							
09/08/2020	629	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	70.050,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
10/08/2020	631	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	79.800,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
14/08/2020	626	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	187,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
14/08/2020	627	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	102,50
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
14/08/2020	628	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
16/08/2020	721	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	48.600,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
20/08/2020	624	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							



terça-feira, 20 de abril de 2021

11:01:16

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: R. WAGNER DE SOUSA SILVA - CNPJ: 28.718.762/0001-47

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Aniceto Cruz, Complemento: Sala 1, N.º: 420, Bairro: Ponte, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607560, Telefone: (98) 81062928

ADMIN

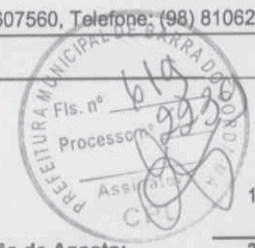
Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/08/2020	625	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	4.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
22/08/2020	630	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	8.900,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
25/08/2020	719	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	120.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
Totais do mês de Agosto:								334.640,00
05/09/2020	722	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 08/2020							
10/09/2020	639	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	84.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
11/09/2020	637	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	85.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
15/09/2020	723	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	60.800,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
18/09/2020	634	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
18/09/2020	635	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	151,63
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
18/09/2020	636	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	174,15
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
20/09/2020	632	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/09/2020	633	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
22/09/2020	638	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	102.400,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
25/09/2020	686	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	3.900,81
Histórico:	Pg.simples ref. 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 E 08/2020							
25/09/2020	687	34301.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	210,55
Histórico:	Pg.juros ref. AO SIMPLES							
Totais do mês de Setembro:								340.637,14
05/10/2020	724	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 09/2020							
08/10/2020	647	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	65.900,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
12/10/2020	645	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	90.700,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
14/10/2020	643	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	141,32
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
15/10/2020	642	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001	142,66
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							
18/10/2020	644	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
18/10/2020	725	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	55.300,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
20/10/2020	640	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/10/2020	641	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
26/10/2020	646	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	110.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
Totais do mês de Outubro:								326.183,98
05/11/2020	727	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 10/2020							
12/11/2020	654	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	50.500,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
18/11/2020	728	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	40.500,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
19/11/2020	651	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							

terça-feira, 20 de abril de 2021

11:01:16

Continua...



[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: R. WAGNER DE SOUSA SILVA - CNPJ: 28.718.762/0001-47

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Aniceto Cruz, Complemento: Sala 1, N.º: 420, Bairro: Ponte, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607560, Telefone: (98) 81062928

ADMIN

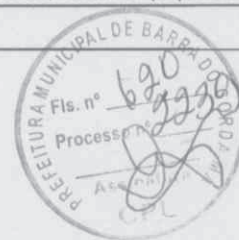
Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/11/2020	652	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	172,55
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
19/11/2020	653	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	166,51
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
20/11/2020	649	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/11/2020	650	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	4.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
25/11/2020	726	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	30.500,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
26/11/2020	655	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	95.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
26/11/2020	656	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	75.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
Totais do mês de Novembro:								298.839,06
05/12/2020	730	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	1.900,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 11/2020							
10/12/2020	661	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	102.300,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
16/12/2020	664	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
17/12/2020	659	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001	132,15
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							
17/12/2020	660	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	145,63
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
19/12/2020	731	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	20.100,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
20/12/2020	657	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/12/2020	658	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
22/12/2020	662	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	9.800,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
25/12/2020	663	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	90.000,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
25/12/2020	729	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	145.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
31/12/2020	820	41105.0001	0051	001				2.583.092,19
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	41201.0001	0051	001				810,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				210,55
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				875,11
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				1.100,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				2.114,52
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				7.561,66
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				22.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				730.307,20
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				902.180,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820	51101.0001	0051	001				905.553,65
Histórico:	Encerramento do Exercício							

terça-feira, 20 de abril de 2021

11:01:16

Continua...



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: R. WAGNER DE SOUSA SILVA - CNPJ: 28.718.762/0001-47

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Aniceto Cruz, Complemento: Sala 1, N.º: 420, Bairro: Ponte, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65607560, Telefone: (98) 81062928

ADMIN

Fortes Contábil 6.173,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2020	820				24301.0001	0051	001	
Histórico:	Lucros ou Prejuízos Acumulados							
31/12/2020	820				31101.0005	0051	001	
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				33203.0010	0051	001	730.307,20
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				34201.0001	0051	001	902.180,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				34201.0008	0051	001	22.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				34201.0013	0051	001	2.114,52
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				34201.0015	0051	001	875,11
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				34201.0020	0051	001	12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				34201.0043	0051	001	1.100,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				34301.0001	0051	001	210,55
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				51101.0001	0051	001	810,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	820				51101.0001	0051	001	2.583.092,19
Histórico:	Encerramento do Exercício							
Totais do mês de Dezembro:								5.539.283,16

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01 – Ponte CEP: 65.607-560

CNPJ – 28.718.762/0001-47 IE: 12.590.399-5 NIRE - 21102180111

Caxias – Maranhão

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.**

RECEITA OPERACIONAL		2.583.092,19
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas e os Serviços Prestados		<u>774.927,65</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.808.164,54
(-) Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas		812.510,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		995.654,14
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	251.281,25	
Desp. Tributárias	113.005,18	<u>364.286,43</u>
LUCRO OPERACIONAL		631.367,71
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		631.367,71

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

 Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

 Raimundo Wagner de Sousa Silva

EMPRESÁRIO

CPF n.º 042.640.043-73 e RG 0307535920068 SESP-MA

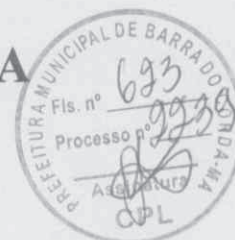
R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01 – Ponte CEP: 65.607-560

CNPJ – 28.718.762/0001-47 IE: 12.590.399-5 NIRE - 21102180111

Caxias – Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****- DISPONÍVEL**

Caixa/Banco C/ Movimento 804.693,92

ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 152.309,90

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 350.000,00

(-) Depreciação Acumulada (35.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 1.272.003,82**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores 80.600,50

Obrigações Sociais/Fiscais 60.035,61 140.636,11

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 500.000,00

Lucro do Exercício 631.367,71 1.131.367,71

TOTAL DO PASSIVO..... 1.272.003,82

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Raimundo Wagner de Sousa Silva

Titular

CPF n.º 042.640.043-73 e RG 0307535920068 SESP-MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. WAGNER DE SOUSA SILVA, estabelecida no(a) Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 1, bairro Ponte, CEP 65607-560, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.718.762/0001-47 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102180111 por despacho de 25/09/2017.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Raimundo Wagner de Sousa Silva
EMPRESÁRIO
CPF: 042.640.043-73
CNH: 0307535920068 SESP-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 17:49:24 SOB N°
20210549580.
PROTOCOLO: 210549580 DE 20/04/2021. NIRE: 21102180111.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2021

(Assinaturas manuscritas)

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01 – Ponte CEP: 65.607-560

CNPJ – 28.718.762/0001-47 IE: 12.590.399-5 NIRE - 21102180111

Caxias – Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****- DISPONÍVEL**

Caixa/Banco C/ Movimento 804.693,92

ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 152.309,90

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 350.000,00

(-) Depreciação Acumulada (35.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 1.272.003,82**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores 80.600,50

Obrigações Sociais/Fiscais 60.035,61 140.636,11

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 500.000,00

Lucro do Exercício 631.367,71 1.131.367,71

TOTAL DO PASSIVO..... 1.272.003,82

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado DO Piauí sob nº. 12102729687, em 22/04/2021.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Raimundo Wagner de Sousa Silva

Empresário
 CPF n.º 042.640.043-73 e RG 0307535920068/SESP-MA

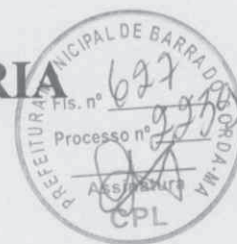
R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01 – Ponte CEP: 65.607-560

CNPJ – 28.718.762/0001-47 IE: 12.590.399-5 NIRE - 21102180111

Caxias – Maranhão

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.**

RECEITA OPERACIONAL	2.583.092,19
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas e os Serviços Prestados	<u>774.927,65</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.808.164,54
(-) Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas	812.510,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	995.654,14
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	
Desp. Administrativas	251.281,25
Desp. Tributárias	113.005,18
LUCRO OPERACIONAL	<u>364.286,43</u>
Receitas Não Operacionais	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>631.367,71</u>

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado DO Piauí sob nº. 12102729687, em 22/04/2021.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Raimundo Wagner de Sousa Silva

EMPRESÁRIO
CPF n.º 042.640.043-73 e RG 0307535920068 SESP-MA

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01 – Ponte CEP: 65607-560

CNPJ – 28.718.762/0001-47 NIRE - 21102180111

Caxias – Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{957.003,82 + 0,00}{140.636,11 + 0,00} = 6,80$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{957.003,82}{140.636,11} = 6,80$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.272.003,82}{140.636,11 + 0,00} = 9,04$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{140.636,11 + 0,00}{1.272.003,82} = 0,11$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.

Caxias/MA, 26 de abril de 2021

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado DO Piauí sob nº. 12102729687, em 22/04/2021.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 Raimundo Wagner de Sousa Silva
 Empresário
 CPF n.º 042.640.043-73 e RG 0307535920068 SESP-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:12 SOB Nº 20210542543.
PROTOCOLO: 210542543 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102779170. CNPJ DA SEDE: 28718762000147.
NIRE: 21102180111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

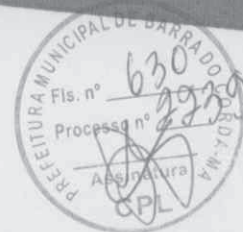
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.718.762/0001-47, estabelecida na Rua Aniceto Cruz nº420 Sala 01, bairro Ponte, CEP: 65607-560, cidade Caxias, estado Maranhão, registrada na JUCEMA sob o nº 21102180111 por despacho de 25/09/2017, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000.000 (quinhentos mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 18:11 SOB Nº 20211258237.
PROTOCOLO: 211258237 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107436602. CNPJ DA SEDE: 28718762000147.
NIRE: 21600199182. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005246

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06/03/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: RW EMPREEND E CONSULTOR EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 2204.2518.2518.2831



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI			Protocolo: MAC2201657477	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600199182	CNPJ 28.718.762/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/2017	Início de Atividade 25/09/2017	
Endereço Completo Rua Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01; Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560				
Objeto 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTAINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA	CPF 042.640.043-73	Administrador S	Início do Mandato 11/12/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA	CPF 042.640.043-73	Início do Mandato 11/12/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/11/2021	Número 20211440043	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 15:22:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGEFA3E1.

MAC2201657477

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Protocolo: MAC2201657477

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201657540
NIRE 21600199182 CNPJ 28.718.762/0001-47			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01;, Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211440043	30/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20211258237	06/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210899263	06/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600199182	02/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600199182	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210542543	26/04/2021	BALANCO
002	20210257865	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200779222	14/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200393901	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200317539	04/05/2020	BALANCO
307	20190816899	28/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190338750	08/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190304910	25/04/2019	BALANCO
002	20190255200	21/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190030259	08/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180084470	01/03/2018	BALANCO
002	20171268440	11/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102180111	25/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102180111	25/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 15:22:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NDDANWVE.



MAC2201657540

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857510/2021

Emissão: 01/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Aa0Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Registro: 0005387965

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 30/11/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000-CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTAINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ANICETO CRUZ, 420, sala 01, PONTE, CAXIAS, MA, 65607560

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538888DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)





RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

Folha 5/9



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo o presente instrumento de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre R WAGNER DE SOUSA SILVA - ME, estabelecida na I TV Aniceto Cruz, 702 - Ponte - Caxias -MA, inscrita no CNPJ Nº 28.718.762/0001-47, a seguir determinada como CONTRATANTE, neste ato representado por seu Administrador Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva, Empresário, Brasileiro, maior, portador da cédula da Identidade de nº 030753592006-8 SSP/MA e do CPF Nº 042.640.043-73, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias/MA, Rua Aniceto Cruz, 420 - Ponte - Caxias-MA e o Sr. Christian Walter Brito Melo, de nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade Nacional do CREA sob o nº 1118222105, residente e domiciliado na cidade de Caxias-MA, à Rua Nossa Senhora de Fátima, 2054 - Centro, a seguir denominado como CONTRATADO, fica justo e contratado o seguinte:

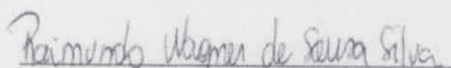
1. O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ART's.
2. O Contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da Contratante, na base de seis salários mínimos/mês, perfazendo um total de R\$ 5.988,00(Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ART's. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
3. O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia ou negligência, nos termos da consolidação das leis do trabalho - CLT.
4. A sua carga horária de trabalho será de 10 horas semanais.
5. Este contrato será por tempo indeterminado.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias/MA, 04 de Fevereiro de 2019.



CHRISTIAN WALTER BRITO MELO
CONTRATADO



RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
CONTRATANTE

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: 1 TV Aniceto Cruz, 702 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-570
WAGNER DE SOUSA SILVA - ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586785/2019, emitido em 08/02/2019.
Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por arlant em 08/02/2019



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

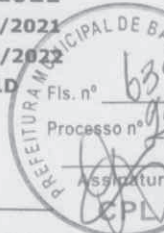
CREA-MA

Nº 857512/2021

Emissão: 01/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 0251D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CYRLENE ANDRESSA DO NASCIMENTO SANTOS

Registro: 1119332729

CPF: 044.447.803-55

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/04/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 29/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Registro: 0005387965

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G DOS S MOURA NETO

Registro: 0005426685

CNPJ: 33.457.674/0001-79

Data Início: 03/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





RW EMPREENDIMENTOS

Folha 8/8



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo o presente instrumento de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre R WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP, estabelecida na RUA Aniceto Cruz, 420, Sala 01 - Ponte - Caxias -MA, inscrita no CNPJ Nº 28.718.762/0001-47, a seguir determinada como CONTRATANTE, neste ato representado por seu Administrador Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva, Empresário, Brasileiro, maior, portador da cédula da Identidade de nº 030753592006-8 SSP/MA e do CPF Nº 042.640.043-73, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias/MA, Rua Aniceto Cruz, 420 - Ponte - Caxias-MA e a Sra. Cyrlene Andressa do Nascimento Santos, de nacionalidade brasileira, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade Nacional do CREA sob o nº 1119332729, residente e domiciliado na cidade de Caxias-MA, na Travessa Monte Claro, nº 295 - Campo de Belem, a seguir denominado como CONTRATADO, fica justo e contratado o seguinte:

1. O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ART's.
2. O Contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da Contratante, na base de seis salários mínimos/mês, perfazendo um total de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais) reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ART's. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
3. O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia ou negligência, nos termos da consolidação das leis do trabalho - CLT.
4. A sua carga horária de trabalho será de 10 horas semanais.
5. Este contrato será por tempo indeterminado.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias/MA, 03 de MAIO de 2021.

Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
CYRLENE ANDRESSA DO NASCIMENTO SANTOS
CONTRATADO

Raimundo Wagner de Sousa Silva
RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
CONTRATANTE

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-570
WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642608/2021, emitido em 05/05/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquivamento em 05/05/2021.



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825020/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHRISTIAN WALTER BRITO MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **CHRISTIAN WALTER BRITO MELO**
Registro: **1118222105MA** RNP: **1118222105**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190237607** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2019** Baixada em: **27/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R.WAGNER DE SOUSA SILVA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO MACHADO A ROSA**

Complemento:

Cidade: **ALDEIAS ALTAS**

Contrato: **004.191/2018**

Valor do contrato: **R\$ 48.736,41**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO MACHADO A ROSA**

Complemento:

Cidade: **ALDEIAS ALTAS**

Data de início: **04/02/2019**

Conclusão efetiva: **04/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Nº: **285**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65610970**

Nº: **285**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65610970**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Reforma da UBS Antonio Joaquim no Povoado Novo Estado no Município de Aldeias Altas - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825020/2020
13/03/2020, 08:49
D1Aw2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

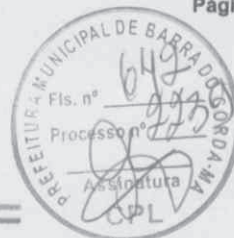
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D1Aw2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47
CONTRATO: 004.191/2018
ART. N° MA20190237607

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, empresa de direito público, estabelecida na Avenida João Machado a Rosa, n° 285, Centro – Aldeias – MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP, firma estabelecida na Rua Aniceto Cruz, n° 420, Sala 01, Ponte – Caxias-MA, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Christian Walter Brito Melo**, registrado no **CREA n° 1118222105**, executou os serviços de Reforma da UBS Joaquim, situado no Povoado Novo Estado no município de Aldeias Altas – MA, no período de 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Maio de 2019, conforme **ART** de execução n° **MA20190237607**, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, de acordo com planilha anexa com seus respectivos quantitativos, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Aldeias Altas (MA), 27 de novembro de 2019.

GABRIEL FERNANDO O. FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA
 Eng° Civil
 CREA: 1102274690

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 825020/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão n° 825020/2020
 09/01/2021, 16:33
 Chave de Impressão: D1Aw2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47
CONTRATO: 004.191/2018
ART. Nº MA20190237607

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3.00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	1.00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CANTEIRO DE OBRAS	KM	38.00
2	COBERTURA		
2.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	69.25
2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	69.25
2.3	BEIRA BICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	m	56.60
2.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	69.25
3	ESQUADRIAS		
3.1	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE ESQUADRIAS	UN	7.00
3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	2.00
3.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5.00
4	REVESTIMENTOS		
4.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 33,5 X 45 CM, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO AC, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO (paredes internas h,1,00m)	m²	72.20
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO (paredes banheiro 2,10m)	m²	48.65

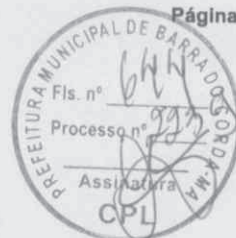
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825020/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 825020/2020
09/01/2021, 16:33
Chave de Impressão: D1Aw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6.95
5	PAVIMENTAÇÕES		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	4.42
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	4.42
5.3	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	2.48
5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	88.95
6.0	FORRO		
6.1	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m²	62.95
7.0	PINTURA		
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(paredes internas h=1,50m)	m²	88.30
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014(paredes internas h=1,50m)	m²	88.30
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (paredes internas h=1,50m)	m²	88.30
7.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) paredes externas	m²	88.13
7.5	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	m²	9.01
8	INSTALAÇÕES		
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1.1	REVISÃO EM PONTO ELÉTRICO NA PAREDE, INCLUSIVE TROCA DE TOMADA PARA PADRÃO 2P+T 10A	UN	9.00
8.1.2	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	6.00
8.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80.00
8.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825020/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 825020/2020
09/01/2021, 16:33
Chave de Impressão: D1Aw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





8.1.5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
8.1.6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
8.1.8	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6.00
8.1.9	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6.00
8.1.10	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00
8.1.11	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
8.1.12	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
8.1.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
8.1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6.00
8.1.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	REVISÃO EM PONTO HIDRÁULICO	UN	3.00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50.00
10.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
10.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
10.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825020/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 825020/2020
09/01/2021, 16:33
Chave de Impressão: D1Aw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





10.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1.00
10.6	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 anéis, $\phi=1,00m$ e $h=0,50m$ cada anel (1,00 x 3,00m)	un	1.00
10.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2.00
11	DIVERSOS		
11.1	Limpeza de reservatório	m ³	15.00
12.0	LIMPEZA DA OBRA		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	62.95

Aldeias Altas (MA), 27 de novembro de 2019.

GABRIEL FERNANDO O. FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA
Eng.^o Civil
CREA: 1102274690



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825020/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 825020/2020

09/01/2021, 16:33

Chave de Impressão: D1Aw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47
CONTRATO: 004.191/2018
ART. Nº MA20190237598

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, empresa de direito público, estabelecida na Avenida João Machado a Rosa, nº 285, Centro - Aldeias - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: R WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP, firma estabelecida na Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 01, Ponte - Caxias-MA, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Christian Walter Brito Melo**, registrado no CREA nº 1118222105, executou os serviços de Reforma do Prédio da Vigilância em Saúde, situado na Av. João Machado A Rosa, nº 285, centro, no município de Aldeias Altas - MA, no período de 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Maio de 2019, conforme ART de execução nº MA20190237598, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, de acordo com planilha anexa com seus respectivos quantitativos, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Aldeias Altas (MA), 27 de novembro de 2019.

GABRIEL FERNANDO O. FERREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA
 Engº Civil
 CREA: 1102274690

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825021/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 825021/2020
 09/01/2021, 16:32
 Chave de Impressão: AZ0WZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47
CONTRATO: 004.191/2018
ART. Nº MA20190237598



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825021/2020, em 13/03/2020 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3.00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS (parede lateral da Vig. Sanitária)	m²	7.98
2.2	RETIRADA DE JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	2.10
3	COBERTURA (Sala, Vig. Sanitária ,Nemes e Setor Epidemiologico)		
3.2	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ RÉ-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR	m²	107.67
3.3	BEIRA BICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	m	16.30
3.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	107.67
4	ESQUADRIAS		
4.1	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e= 35 mm, nucleo sarrafeado, capa lisa em hdf, acabamento emprimer para pintura	UN	5.00
4.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, (2,00x1,10M COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS DE CORRER C/ BANDEIRA FIXA DE 0,30M), SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	2.10
4.3	KIT PORTA DE MADEIRA (213 CM x 94 CM) DOIS 2 FOLHAS DE ABRIR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	und	4.00
4.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5.00
4.5	GRADE EM METALON (2,20x1,30M PARA PROTEÇÃO DE JANELAS)	m²	2.10
5	REVESTIMENTO (Sala, Vig. Sanitária ,Nemes e Setor Epidemiologico)		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	77.20

Certidão nº 825021/2020

09/01/2021, 16:32

Chave de Impressão: AZ0WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	77.20
6	PAVIMENTAÇÃO (Sala, Vig. Sanitária ,Nemes e Setor Epidemiológico)		
6.1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	67.76
6.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	9.60
7	PINTURA (Sala, Vig. Sanitária ,Nemes e Setor Epidemiológico)		
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	112.00
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	112.00
7.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	112.00
8	INSTALAÇÕES		
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7.00
8.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	10.00
8.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
8.1.4	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), REF.:SIEMENS 3VT1710-2DA36 OU SIMILAR.	UN	1.00
8.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2.00
8.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	13.00
8.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	13.00
8.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	13.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825021/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 825021/2020
09/01/2021, 16:32

Chave de Impressão: AZ0WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





8.1.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
8.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	PT	6.00
8.2.2	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	PT	3.00
9	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	100.00

Aldeias Altas (MA), 27 de novembro de 2019.

Gabriel Fernando O. Ferreira
GABRIEL FERNANDO O. FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Jose Sousa Paiva
ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA
Engº Civil
CREA: 11.02274690



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825021/2020, em 13/03/2020, emitida



Certidão nº 825021/2020
09/01/2021, 16:32

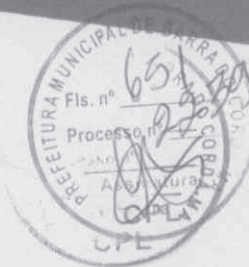
Chave de Impressão: AZ0WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém folhas





RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do terminal rodoviário no município de Barra do Corda – MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, estabelecida na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2021**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Caxias – MA, 04 de JANEIRO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021**

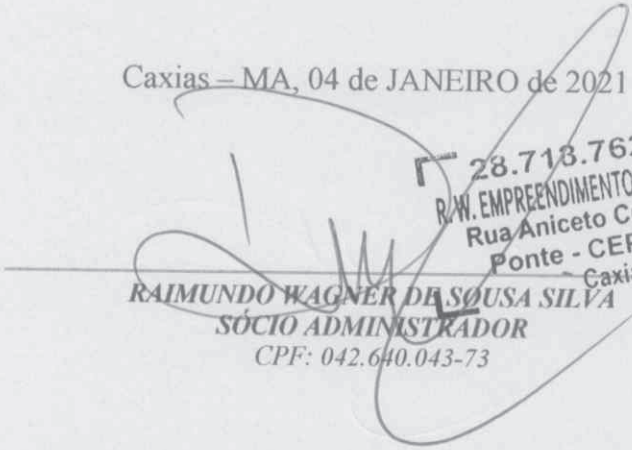
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do terminal rodoviário no município de Barra do Corda – MA.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Caxias – MA, 04 de JANEIRO de 2021

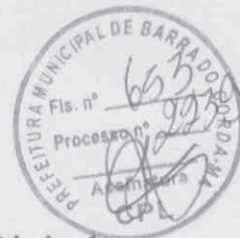

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA ANICETO CRUZ, 420 - SALA 01 - PONTE - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2022 17:00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.718.762/0001-47 DUNS®: 91*****51
Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Nome Fantasia: R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2022
FGTS	Validade:	21/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2022
Receita Municipal	Validade:	03/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2022 17:01

CPF: 042.640.043-73 Nome: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.718.762/0001-47 DUNS®: 91*****51
Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Nome Fantasia: R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.718.762/0001-47 DUNS®: 91*****51
Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Nome Fantasia: R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.718.762/0001-47 DUNS®: 91*****51
Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Nome Fantasia: R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/09/2017
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 8: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 9: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 11: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 12: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 13: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 14: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 15: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 16: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 17: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 18: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 19: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 20: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 21: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

Emitido em: 04/01/2022 17:03

CPF: 042.640.043-73 Nome: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 22:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 23:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 24:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 25:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 26:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 27:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 28:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 29:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 30:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 31:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 32:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 33:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 34:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 35:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 36:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 37:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 38:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 39:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 40:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 41:	7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
CNAE Secundário 42:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 43:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 44:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 45:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 46:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 47:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 48:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 65.607-560
Endereço: RUA ANICETO CRUZ, 420 - SALA 01 - PONTE
Município / UF: Caxias / Maranhão
Telefone: (98) 81062928
E-mail: RWEMPRESA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 042.640.043-73
Nome: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 042.640.043-73
Nome: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
E-mail: rwempresa@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 042.640.043-73 Participação Societária: 100,00%
Nome: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
Número do Documento: 0307535920068 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 24/06/2015
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rwempresa@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

78 - Estudos e Projetos de Arquitetura

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

22225 - Serviço Engenharia

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 042.640.043-73
Nome: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
E-mail: rwempresa@hotmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

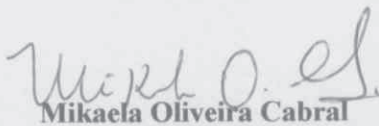
Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
28.718.762/0001-47	RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Credenciado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

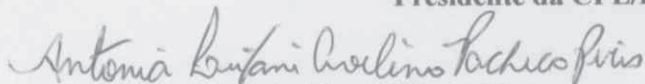
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 19/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro, do ano de 2022, às 08h:00min. (oito horas), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu – se a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral e os membros Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires e Simone Lopes dos Santos. Estavam presentes os representantes das empresas RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº. 28.718.762/0001-47, o Sr. Antônio Vitor Costa Silva e NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE, CNPJ Nº. 21.398.119/0001-34, o Sr. João Alfredo do Nascimento. Aberto o certame, a Sra. Presidente solicitou o credenciamento e os envelopes documentação e proposta dos presentes. Todas as empresas foram credenciadas conforme constam nos autos. Abertos os envelopes documentação as mesmas foram rubricadas pelos presentes e analisada pela Comissão a qual declara o seguinte resultado de julgamento: a empresa RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, foi **INABILITADA**, por não apresentar CREA dos responsáveis técnico e não apresentar certidão de concordata e falência, desobedecendo assim o edital. A empresa **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE**, foi inabilitada, por apresentar certidão de concordata e falência vencida. A comissão atendendo ao art. 48, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre o prazo de 08(oito) dias úteis para as empresas apresentarem nova documentação, marcando assim o dia 17/01/2022, às 14h:00min, para prosseguimento do certame. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião as 12:15min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos representantes das empresas presentes e membros da Comissão.



Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da CPL/PMBDC – MA

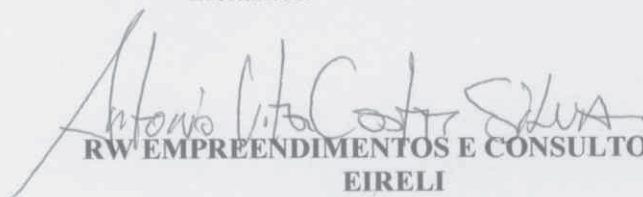


Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires
Membro da CPL/PMBDC/MA



Simone Lopes dos Santos
Membro da CPL/PMBDC/MA

Licitantes:



RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
EIRELI
Antônio Vitor Costa Silva



NOVO MUNDO CONSTRUTORA
E TRANSPORTE
João Alfredo do Nascimento



HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021-PMBC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1525605034



NOME
JOÃO PAULO DOS REIS NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2430910 SSP PI

CNPJ
009.758.543-21 DATA NASCIMENTO
05/03/1991

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS
MARIA DE JESUS RODRIGUES REIS

PERMISSÃO
B ACC
B CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05060311945 VALIDADE
12/03/2020 Yº HABILITAÇÃO
22/10/2010

OBSERVAÇÕES

João Paulo dos Reis Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO
23/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13848190553
MA036056693

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526017213

NOME: DIEGO GOMES NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ISSOR/UF: 4129667 SSP/CE

CPF: 888.588.882-43 DATA NASCIMENTO: 02/04/1983

RELACÃO: JOAO ALFREDO DO NASCIMENTO
CELIA AMADO GOMES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 01/12/2017 VALIDEZ: 12/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 04/04/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Diego Gomes*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09611820718
MAD36505652

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



04

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA

JOÃO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21.

JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.05.1963, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0290155420050 GESP-MA e CPF nº 335.038.773-04, constituem entre si, uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA**, e com a expressão fantasia de **NOVO MUNDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, e terá sua sede e domicílio na Rua dos Tamarineiros, 06, Trizidela, cep 65.608-230, Caxias - MA. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO PAULO DOS REIS NETO	50	30.000	30.000,00
JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria no seguinte ramo: 10.41-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; 10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; 10.66-0/00 - Fabricação de alimentos para animais; 20.61-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 20.62-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 20.99-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

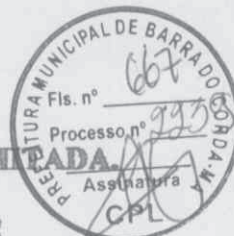
CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOAO PAULO DOS REIS NEPO & CIA. LTDA.



seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

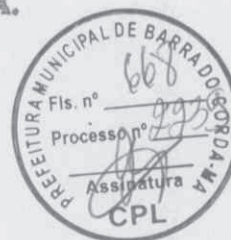
CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por se por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 03(três) vias de igual teor e data, todas assinadas pelos contratantes.

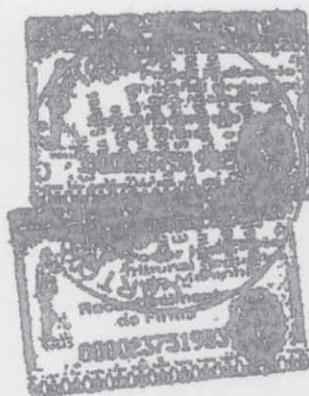
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA

Caxias/MA., 29 de outubro de 2014.




João Paulo dos Reis Neto
João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21


Jose Carlos Sousa dos Reis
Jose Carlos Sousa dos Reis
CPF n.º 335.038.773-04



Reconhecido como autenticado e verdadeiro (assinado)
de João Paulo dos Reis
Neto e Jose Carlos
Sousa dos Reis;
da qual
Em tes. de da qual
Caxias (MA) de
Raimundo Coelho Soares
Cartório do de
Escritório Substituto 4º Oficial

08
W

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**

JOÃO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991 na Cidade de Caxias - MA, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21 e



JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.05.1963, na cidade de Caxias - MA residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0290155420050 GESP-MA e CPF nº 335.038.773-04, únicos sócios da empresa: **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na rua dos Tamarineiros, 06, Trizidela, cep 65.608-230, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve criar neste ato uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão Poço, Estado do Pará, CEP: 68650-970.

Paragrafo único: As demais cláusulas não alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME** e com a expressão fantasia de **NOVO MUNDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, etem sua sede e domicílio na Rua dos Tamarineiros, 06, Trizidela, cep 65.608-230, Caxias - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade possui filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970.

CLÁUSULA TERCEIRA- O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO PAULO DOS REIS NETO	50	30.000	30.000,00
JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA- A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria no seguinte ramo: 10.41-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; 10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; 10.66-0/00 - Fabricação de alimentos para animais; 20.61-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 20.62-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 20.99-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade iniciou suas atividades na 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

09
2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIALTDA - ME



CLÁUSULA SEXTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA- A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOÃO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

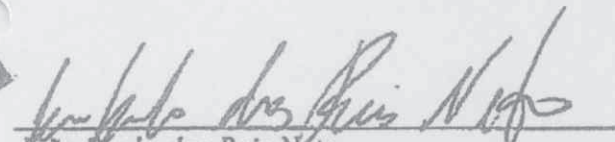
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por se por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Ato, lavrado em 03(três) vias de igual teor e data, todas assinadas pelos contratantes.



Caxias/MA., 15 de Janeiro de 2015.


João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21



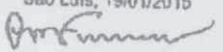

José Carlos Sousa dos Reis
CPF n.º 335.038.773-04

Reconhecido como autenticidade a(s) Firmas,
de João Paulo dos Reis Neto
José Carlos Sousa dos Reis
Em tes. da da verdade
Caxias (MA) de João Paulo dos Reis
de
Bel. Barra do Corda
Escrevente Autorizada
Cartório 4º Ofício Serventia Extrajudicial

ARQUIVO
2016



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/01/2016 Sob N° 21200882845,
20150021313
Protocolo : 150021313 de 19/01/2016 NIRE: 21200882845,
20150021313
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME
Chancela : 92FA67B923C07981650A10ABB96B98A934B238DA
São Luis, 19/01/2016


Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

12
2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIAL TDA - ME**

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	99	59.400	59.400,00
JOYCE LOPES MACEDO	1	600	600,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – O objeto sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 07/05/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A alteração procedida vigorará na data em que for registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, permanecendo inalterado e em pleno vigor as determinações constantes no Contrato Social de Constituição, cujo contrato ficará vigorando em tudo que não colidir com o que se expressa a presente alteração.

CLÁUSULA ONZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**



JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21.

JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.05.1963, na cidade de Caxias - MA residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0290155420050 GESP-MA e CPF nº 335.038.773-04, únicos sócios da empresa: **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na rua dos Tamarineiros, 06, Trizidela, cep 65.608-230, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o endereço para o Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, e o nome fantasia para **CONSTRUTORA NOVO MUNDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - É admitida na sociedade na qualidade de sócia, **JOYCE LOPES MACEDO**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 05.07.1996, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 044017712012-9 SESP-MA e CPF nº 610.063.123-74.

CLÁUSULA TERCEIRA - Transferir do sócio **JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS**, 29.400 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, já qualificado, transferindo também todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social de Constituição, recebendo deste valor da venda e dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - Transferir do sócio **JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS**, 600 (Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentas Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócia **JOYCE LOPES MACEDO**, já qualificado, transferindo também todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social de Constituição, recebendo deste valor da venda e dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio **JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS** retira-se da sociedade a partir do registro desse ato, cessando, portanto seus direitos e responsabilidades.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por se por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 03(três) vias de igual teor e data, todas assinadas pelos contratantes.



Caxias/MA., 25 de setembro de 2015.



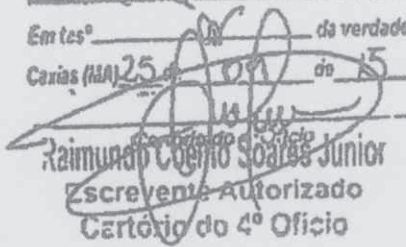
João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21

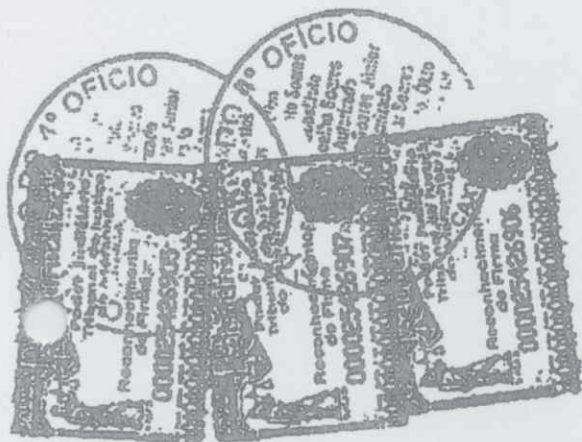

Jose Carlos Sousa dos Reis
CPF n.º 335.038.773-04

Joyce Lopes Macedo
Joyce Lopes Macedo
CPF n.º 610.063.123-74

Reconheço como autenticidade a (s) Firma(s).
de João Paulo dos Reis Neto,
Jose Carlos Sousa dos
Reis, Joyce Lopes Macedo,
data 25

Em tesº da da verdade
Caxias (MA) 25 de 09 de 15


Raimundo Coentro Soares Junior
Escritor Autorizado
Cartório do 4º Ofício



ARRELA
31 09 05



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 20151305080
Protocolo : 151305080 de 28/09/2015 NIRE: 21200882845
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME
Chancela : 75B8D8D28085A8B72229C0CD4116D03AFF348153

São Luís, 29/09/2015

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
Lilian Therese Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/08/2017, às 10:20.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170624749

WJ

16
22

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP**

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21.

JOYCE LOPES MACEDO, brasileira, maior, natural de Juazeiro do Piauí-MA, solteira, empresária, nascida em 05.07.1996, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 044017712012-9 SESP-MA e CPF nº 610.063.123-74., únicos sócios da empresa: JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o nome fantasia para NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera -se o Porte Empresarial da Empresa para Empresa de Pequeno Porte - EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, é aumentado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a diferença R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	99	198.000	198.000,00
JOYCE LOPES MACEDO	1	2.000	2.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - O objeto sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 10:49 SOB Nº 20171299167.
PROTOCOLO: 171299167 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704895363. NIRE: 21200882845.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP**

CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP** e o Nome Fantasia **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES**, e tem sua sede no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 07/05/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	99	198.000	198.000,00
JOYCE LOPES MACEDO	1	2.000	2.000,00
Total		200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 10:49 SOB Nº 20171299167.
PROTOCOLO: 171299167 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704895363. NIRE: 21200882845.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

18

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP**

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

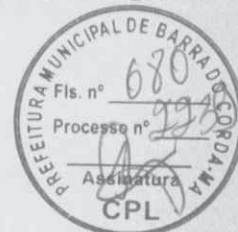
CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUATORZE - PORTE EMPRESARIAL: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

CLÁUSULA QUINZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 10:49 SOB Nº 20171299167.
PROTOCOLO: 171299167 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704895363. NIRE: 21200882845.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA EPP

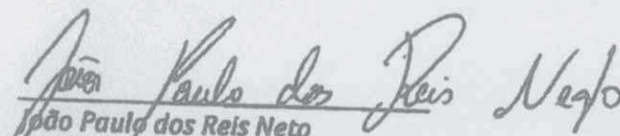
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

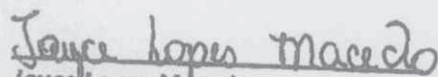
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIAL TDA - EPP

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 21 de dezembro de 2017.


João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21



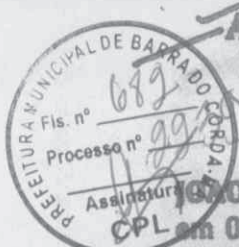

Joyce Lopes Macedo
CPF n.º 610.063.123-74

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 10:49 SOB Nº 20171299167.
PROTOCOLO: 171299167 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704895363. NIRE: 21200882845.
JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL, Nº. 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.930 SSP-PI e CPF nº 009.758.543-21.

JOYCE LOPES MACEDO, brasileira, maior, natural de Juazeiro do Piauí-MA, solteira, empresária nascida em 05.07.1996, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias cep 65.604-400, Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade nº 044017712012-9 SESP-MA e CPI nº 610.063.123-74, únicos sócios da empresa: JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - EPP devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se a razão social da sociedade para NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - É admitido da sociedade na qualidade de sócio, PERYVAN KOS COSTA brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 04/03/1988, Empresário, portador do CPF nº 021.073.603-83 e Cédula de Identidade nº 0001198051997 SESP-MA expedida em 02/09/2013, Residente e Domiciliada na Rua Sels (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitida da sociedade na qualidade de sócia, ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS, brasileira, maior, natural de Caxias-MA, solteira, nascida em 15/09/1989, Nutricionista, portadora do CPF nº 030.705.313-00 e Carteira de Identidade do Nutricionista sob. n.º 15346 - CRN-PE expedida em 02/03/2015, Residente e Domiciliada na Rua Sels (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio JOAO PAULO DOS REIS NETO retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 198.000 (Cento e Noventa e Oito Mil) quotas, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio PERYVAN KOS COSTA acima qualificado.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia JOYCE LOPES MACEDO retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócia ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS acima qualificada.

Parágrafo único: Os sócios JOAO PAULO DOS REIS NETO e JOYCE LOPES MACEDO transferem também neste ato todos os seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declaram terem recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando aos compradores e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 10:37 SOB Nº 20180305689.
PROTOCOLO: 180305689 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801452274. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postos, informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio PERYVAN KOS COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 10:37 SOB Nº 20180305689.
PROTOCOLO: 180305689 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801452274. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	99	198.000	198.000,00
ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS	1	2.000	2.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio PERYVAN KOS COSTA, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA e o Nome Fantasia NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES, e tem sua sede no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	99	198.000	198.000,00
ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS	1	2.000	2.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 10:37 SOB Nº 20180305689.
PROTOCOLO: 180305689 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801452274. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Caxias/MA., 17 de abril de 2018.



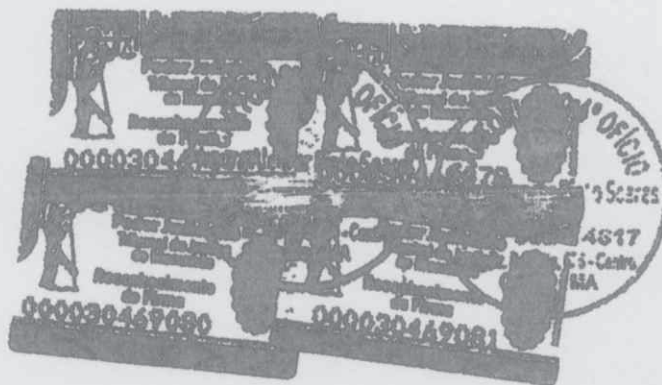
Peryvan Kos Costa
Peryvan Kos Costa
CPF n.º 021.073.603-83

Aline Cristina Nunes dos Reis
Aline Cristina Nunes dos Reis
CPF n.º 030.705.313-00

João Paulo dos Reis Neto
João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21

Joyce Lopes Macedo
Joyce Lopes Macedo
CPF n.º 610.063.123-74

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Peryvan Kos Costa e Aline Cristina Nunes dos Reis
João Paulo dos Reis Neto e Joyce Lopes Macedo
por semelhança
Caxias/MA, 17 de 04/2018
[Assinatura]
☒ Laura Alencar Pinto Soares - Tabeliã
☒ Raimundo Coelho Soares - Substituto
☒ Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente
☐ Rosalia Maria Alencar Soares - Escrevente



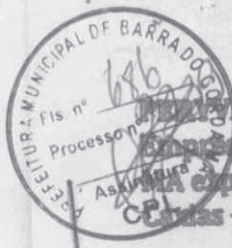
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 10:37 SOB N.º 20180305689.
PROTOCOLO: 180305689 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801452274. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**



PERYVAN KOS COSTA, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 04/03/1988, Empresário, portador do CPF nº 021.073.603-83 e Cédula de Identidade nº 0001198051997 SSP-MA expedida em 02/09/2013, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.

ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS, brasileira, maior, natural de Caxias-MA, solteira, nascida em 15/09/1989, Nutricionista, portadora do CPF nº 030.705.313-00 e Carteira de Identidade do Nutricionista sob. nº 15346 - CRN-PE expedida em 02/03/2015, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob nº 20150021313 em 19/01/2015, sob nº 20151305080 em 29/09/2015, sob nº 20171299167 em 26/12/2017, sob nº 20180305689 em 19/04/2018 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA**, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 08/05/1980, Empresário, portador do CPF nº 639.403.023-68 e Cédula de Identidade nº 1994187 SSP-PI expedida em 15/05/1998, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA** acima qualificado.

Parágrafo único: A sócia **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS** transfere também neste ato todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	99	198.000	198.000,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA	1	2.000	2.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:56 SOB Nº 20180327461.
PROTOCOLO: 180327461 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801608711. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

20
22

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade cabe ao sócio RYVAN KOS COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA** e o Nome Fantasia **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES**, e tem sua sede no Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA



► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
RYVAN KOS COSTA	99	198.000	198.000,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA	1	2.000	2.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, III CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:56 SOB Nº 20180327461.
PROTOCOLO: 180327461 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801608711. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 27/04/2018
www.empresafecil.ma.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio PERYVAN KOS COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

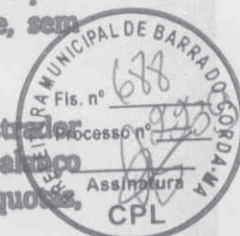
CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:56 SOB Nº 20180327461.
PROTOCOLO: 180327461 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801608711. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Peryvan Kos Costa
Peryvan Kos Costa
CPF n.º 021.073.603-83

Aline Cristina Nunes dos Reis
Aline Cristina Nunes dos Reis
CPF n.º 030.705.313-00

Francisco das Chagas Sousa Barbosa
Francisco das Chagas Sousa Barbosa
CPF n.º 639.403.023-68

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:56 SOB N.º 20180327461.
PROTOCOLO: 180327461 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801608711. NIRE: 21200862943.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

28

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

PERYVAN KOS COSTA, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 04/03/1988, Empresário, portador do CPF n.º 021.073.603-83 e Cédula de Identidade nº 0001198051997 SESP-MA expedida em 02/09/2013, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 08/05/1980, Empresário, portador do CPF n.º 639.403.023-68 e Cédula de Identidade nº 1994187 SSP-PI expedida em 15/05/1998, Residente e Domiciliada na Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017, sob n.º 20180305689 em 19/04/2018, sob n.º 20180327461 em 27/04/2018 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Conjunto Cohab, 33, Rua 06, Qd 05, Nova Caxias, cep 65.604-400, Caxias - MA, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o endereço da sociedade para a Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 02/04/1982, Empresário, portador do CPF n.º 695.585.582-49 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob. n.º 01731508289 DETRAN-MA expedida em 23/10/2017 com Vencimento em 22/10/2022, Residente e Domiciliado na Praça Professor Jose Medeiros, 476, bairro Ponte - Cep. 65.609-260 - Caxias/Ma.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **PERYVAN KOS COSTA** que possui 198.000 (Cento e Noventa e Oito Mil) quotas, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, resolve transferir neste ato 98.000 (Noventa e Oito Mil) quotas, no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **DIEGO GOMES NASCIMENTO** acima qualificado, transferindo também todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social de Constituição, recebendo deste valor da venda e dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:40 SOB Nº 20180624385.
PROTOCOLO: 180624385 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803316220. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**



CLÁUSULA QUINTA - O sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **DIEGO GOMES NASCIMENTO** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARBOSA** transfere também neste ato todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PERYVAN KOS COSTA	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PERYVAN KOS COSTA** e **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA** e o Nome Fantasia **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES**, e tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA**.

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:40 SOB Nº 20180624385.
PROTOCOLO: 180624385 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803316220. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

30
m

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALORES
PERYVAN KOS COSTA	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PERYVAN KOS COSTA** e **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

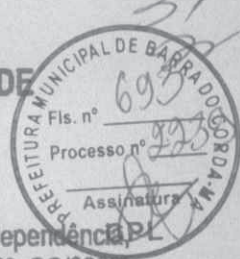
CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:40 SOB Nº 20180624385.
PROTOCOLO: 180624385 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803316220. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**



CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

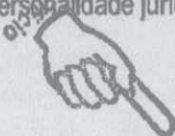
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

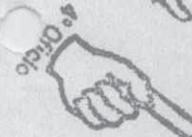
Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 10 de agosto de 2018.



Peryvan Kos Costa

Peryvan Kos Costa
CPF n.º 021.073.603-83


Diego Gomes Nascimento

Diego Gomes Nascimento
CPF n.º 695.585.582-49

Francisco das Chagas Sousa Barbosa.

Francisco das Chagas Sousa Barbosa
CPF n.º 639.403.023-68

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:40 SOB Nº 20180624385.
PROTOCOLO: 180624385 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803316220. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DIEGO GOMES NASCIMENTO, brasileiro, maior, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 02/04/1982, Empresário, portador do CPF n.º 695.585.582-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob. n.º 01731508289 DETRAN-MA expedida em 23/10/2017 com Vencimento em 22/10/2022, residente e domiciliado na Praça Professor Jose Medeiros, 476, bairro Ponte - Cep. 65.609-260 – Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017, sob n.º 20180305689 em 19/04/2018, sob n.º 20180327461 em 27/04/2018, sob n.º 20180624385 em 14/08/2018 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias – MA.**

, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio **PERYVAN KOS COSTA** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **PERYVAN KOS COSTA** transfere também neste ato todos os seus direitos de participação, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

CLÁUSULA TREZE – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 29 de setembro de 2020.

Peryvan Kos Costa
CPF n.º 021.073.603-83

Diego Gomes Nascimento
CPF n.º 695.585.582-49

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

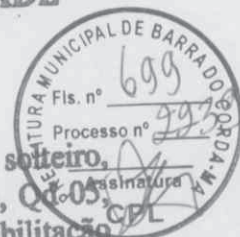
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
02107360383	PERYVAN KOS COSTA
69558558249	DIEGO GOMES NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 12:12 SOB Nº 20200848127.
PROTOCOLO: 200848127 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004678109. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21.

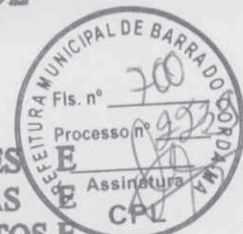
DIEGO GOMES NASCIMENTO, brasileiro, maior, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 02/04/1982, Empresário, portador do CPF nº 695.585.582-49 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob. nº 01731508289 DETRAN-MA expedida em 23/10/2017 com Vencimento em 22/10/2022, residente e domiciliado na Praça Professor Jose Medeiros, 476, bairro Ponte - Cep. 65.609-260 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob nº 20150021313 em 19/01/2015, sob nº 20151305080 em 29/09/2015, sob nº 20171299167 em 26/12/2017, sob nº 20180305689 em 19/04/2018, sob nº 20180327461 em 27/04/2018, sob nº 20180624385 em 14/08/2018, sob nº 20200848127 em 01/10/2020 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA., resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o endereço da sociedade para a RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO, CEP: 65606-530, CAXIAS-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera - se a razão social da sociedade para **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOAO PAULO DOS REIS NETO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o nome fantasia para NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e tem sua sede na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO, CEP: 65606-530, CAXIAS-MA.

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

39
w

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERCEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR).

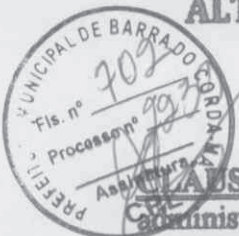
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOAO PAULO DOS REIS NETO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

[Handwritten signatures]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

40
w

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

41
2

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 11 de março de 2021.



Diego Gomes Nascimento
CPF n.º 695.585.582-49

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.398.119/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/11/2014

NOME EMPRESARIAL

NOVO MUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOVO MUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO

NÚMERO
2043

COMPLEMENTO
ANEXO B SALA A

CEP

65.606-530

BAIRRO/DISTRITO

CANGALHEIRO

MUNICÍPIO

CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RRAFARREIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8809-9269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

24/11/2021 11:07:02

DADOS GERAIS

CNPJ: 21.398.119/0001-34
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 874151
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2014-11-12 00:00:00.0



ENDEREÇO

LOGRADOURO: SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 2043
COMPLEMENTO: ANEXO B SALA A
CEP: 65606530
BAIRRO: CANGALHEIRO

CONTATO

TELEFONES:

99 81432840

99 981432840

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
433040200	-	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE
433040300	-	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
859960500	-	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
859969900	-	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
782050000	-	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
859960400	Principal	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:39 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **128A.959C.E3F7.010D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232665/21

Data da Certidão: 04/11/2021 09:27:09

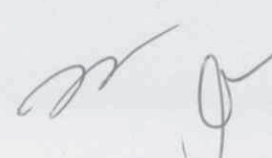
CPF/CNPJ 21398119000134 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073247/21

Data da Certidão: 13/10/2021 16:06:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21398119000134

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/10/2021 08:16:50



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001028222021

Data de expedição: 29/10/2021 11:42:44

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NOVO MUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **21.398.119/0001-34** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Razão Social: NOVO MUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Municipal: 874151

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO - NO ANEXO DO POSTO LESTE DA VOLTA REDONDA

Numero: 2043

Bairro: CANGALHEIRO

Complemento: ANEXO B SALA A

Estado: MA

Município: CAXIAS

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
12/11/2014

Código de validação: 3384799E878681C930B2FCC455C01370

Data de validade da certidão: 27/01/2022

Finalidade: -

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.398.119/0001-34

Razão Social: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2043 ANEXO B SALA A / CANGALHEIRO
/ CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

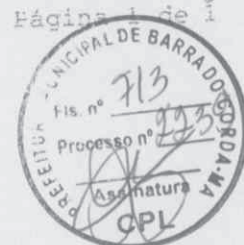
Certificação Número: 2021122102292492237951

Informação obtida em 12/01/2022 08:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.398.119/0001-34
Certidão nº: 29358692/2021
Expedição: 27/09/2021, às 16:41:19
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.398.119/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS)
CNPJ: 21.398.119/0001-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/12/2021, às 22h22

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Q40x6T.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 21.398.119/0001-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/12/2021, às 22h28

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4Q42dlit.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
874151	21.398.119/0001-34	7572021274736	12/11/2014

RAZÃO SOCIAL

NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº 2043 ANEXO B SALA A
NO ANEXO DO POSTO LESTE DA VOLTA REDONDA,

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000007238

ÁREA

40m²

CNAE Principal e Secundários

- 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 27/05/2021

DATA FIM: 27/05/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 20/10/2022

C962D6DCB2BB087A0AA962E2D04F52AC



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERT-SJDCAX - 82022
Código de validação: 34BA69EBEF

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **21.398.119/0001-34**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 07 de Janeiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Junsconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias.
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Soter). Já para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 07/01/2022 11:38 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 82022 / Código: 34BA69EBEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Handwritten signature]

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Rua Bom Pastor, 950 – Centro CEP: 65.607-030

CNPJ – 21.398.119/0001-34 IE – 12.451.540-1 NIRE – 21200882845

Caxias – Maranhão



BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento

849.168,50

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos

600.000,00

(-) Depreciação Acumulada

(60.000,00)

TOTAL DO ATIVO.....

1.389.168,50

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

52.300,00

Obrigações Sociais/Fiscais

80.000,00

132.300,00

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos Bancários

60.000,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social

200.000,00

Lucros Acumulados

100.000,00

Lucro do Exercício

896.868,50

1.196.868,50

TOTAL DO PASSIVO.....

1.389.168,50

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

João Paulo dos Reis Neto

Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA

57
w

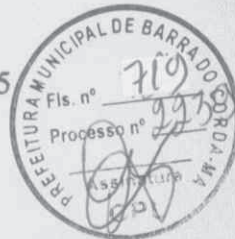
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Rua Bom Pastor, 950 – Centro CEP: 65.607-030

CNPJ – 21.398.119/0001-34 IE – 12.451.540-1 NIRE - 21200882845

Caxias – Maranhão



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

RECEITA OPERACIONAL		4.580.600,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		1.374.180,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.206.420,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		1.894.500,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.311.920,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	240.000,00	
Desp. Tributárias	175.051,50	415.051,50
LUCRO OPERACIONAL		896.868,50
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		896.868,50

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

João Paulo dos Reis Neto

Sócio-Administrador(a)

CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA

Handwritten signatures at the bottom right of the page.



NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
Rua Bom Pastor, 950 - Centro CEP: 65.607-030
CNPJ - 21.398.119/0001-34 Insc. Estadual - 12.451.540-1 NIRE - 21200882845
Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{849.168,50 + 0,00}{132.300,00 + 60.000,00} = 4,41$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{849.168,50}{132.300,00} = 6,42$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.389.168,50}{132.300,00 + 60.000,00} = 7,22$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{132.300,00 + 60.000,00}{1.389.168,50} = 0,14$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.

9

Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 15:15 SOB Nº 20210814411.
PROTOCOLO: 210814411 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104282000. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, estabelecida no(a) Rua Bom Pastor, nº 950, bairro CENTRO, CEP 65607-030, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21
CNH: 05060311935 DETRAN-MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, estabelecida no(a) Rua Bom Pastor, nº 950, bairro CENTRO, CEP 65607-030, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014.

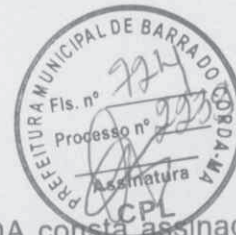
Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21
CNH: 05060311935 DETRAN-MA



62
w



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/10/2021 16:49 SOB Nº 20211317284.
PROTOCOLO: 211317284 DE 22/10/2021. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/10/2021
empresafacil.ma.gov.br

(Assinatura manuscrita)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000097

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 11/04/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 4806.5120.5434.5434



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: MAC2101538717

Nome Empresarial: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21200882845CNPJ
21.398.119/0001-34Data de Ato Constitutivo
12/11/2014Início de Atividade
12/11/2014

Endereço Completo

Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530

Objeto Social

85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR)

Capital Social

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome
JOAO PAULO DOS REISCPF/CNPJ
009.758.543-21Participação no capital
R\$ 100.000,00Espécie de sócio
SócioAdministrador
STérmino do mandato
Indeterminado

NETO

Nome
DIEGO GOMES
NASCIMENTOCPF/CNPJ
695.585.582-49Participação no capital
R\$ 100.000,00Espécie de sócio
SócioAdministrador
NTérmino do mandato
Indeterminado

Dados do Administrador

Nome
JOAO PAULO DOS REIS NETOCPF
009.758.543-21Término do mandato
Indeterminado

Último Arquivamento

Data
17/06/2021Número
20210814411Ato/eventos
223 / 223 - BALANÇOSituação
ATIVA
Status
SEM STATUS

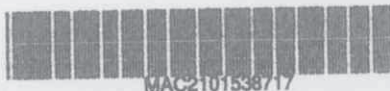
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: xxxxxxxx

CNPJ: 21.398.119/0002-15

Endereço Completo

AVE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, Nº 1175, CENTRO, Capitão Poço, PA, CEP: 68650970

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:59:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASMTMF14.

MAC2101538717



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC21015387

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Lilian Iheresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Portadora do CNPJ 21.398.119/0001-34 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101538720
NIRE (Sede) 21200882845	CNPJ 21.398.119/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2014	Início de Atividade 12/11/2014
Endereço Completo RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP65606530			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20210814411	17/06/2021	BALANÇO
002	20210339535	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200848127	01/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200409557	11/06/2020	BALANÇO
223	20190367385	17/05/2019	BALANÇO
002	20180624385	14/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180327461	27/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180305689	19/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180269887	20/03/2018	BALANÇO
002	20171299167	26/12/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171299167	26/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171165950	06/09/2017	BALANÇO
002	20151305080	29/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150021313	19/01/2015	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
315	20140754296	12/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200882845	12/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:59:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBGN5RL5.

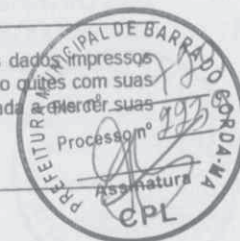
MAC2101538720

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão em conformidade com suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Registro: 0005380731

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 26/12/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO, CAXIAS, MA, 65606530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538096DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.059.603-30

Data Início: 29/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

Registro: 1118372050





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.059.603-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/07/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 25/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

Registro: 0005380731

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Data Início: 29/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J K S ALVES & CIA LTDA

Registro: 0000011233

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Data Início: 27/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0005432588

CNPJ: 14.834.606/0001-37

Data Início: 02/12/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854749/2021

Emissão: 27/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 00xdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 00xdy
Impresso em: 25/10/2021 às 22:19:09 por: adapt, ip: 186.193.183.153



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1101343036

Registro: 1101343036MA

2. Contratante

Contratante: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA BOM PASTOR

Nº: 950

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXIAS

UF: MA

CEP: 65607030

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

Nº: 950

RUA BOM PASTOR

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXIAS

UF: MA

CEP: 65607030

Data de início: 02/09/2020

Previsão de término: 02/09/2022

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

10,00

h/sem

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAXIAS, 10 de set. de 2020

Local

data

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA - CPF: 206.059.603-30

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - EPP - CNPJ:
21.398.119/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 10/09/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302729202

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 3wBYc
Impresso em: 25/10/2021 às 22:15:16 por: . ip: 186.193.183.153



T 2

**CONTRATO DE NATRUREZA CÍVEL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CARGO E FUNÇÃO**

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001 - 34, com sede na Rua Bom Pastor, 950 Centro, Caxias - MA, ato representada pelo seu sócio na pessoa do Sr. **Peryvan kos Costa**, Brasileiro, Solteiro portador RG: 0001198051997 SESP - MA, do CPF: 021.073.603 - 83, residente e domiciliado à Rua Bom Pastor, 950 Centro, Caxias - MA CEP: 65.607 - 030, e como sociedade o Sr. **Diego Gomes Nascimento**, Brasileiro, maior, Solteiro portador CNH: 01731508289, DETRAN- MA, expedida em 23/10/2017, CPF: 695.585.582 - 49, residente e domiciliado na praça Professor José Madeiros, 476 bairro Ponte, CEP: 65.609-260, Caxias - MA, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e **PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA NÍVEL NACIONAL 110134303-6, residente e domiciliado Rua Monteiro Lobato, 12 - Vila Parati - Bairro Parati - Imperatriz - MA, CEP: 65.913-545, doravante denominada **CONTRATADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, que reger-se-á pelo código Civil em seus art 594 e seguintes, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados na área de engenharia Civil, compreendendo todas as Etapas da obra, a saber: obra que for registrado no Crea Nível Nacional, dentro do ofício do que competir pela formação e natureza profissional do **CONTRATO**, na qualidade de Engenheiro Civil.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços se iniciará a partir da celebração do presente instrumento pelas partes, objetivando a consecução do objeto reportado na cláusula supra reportada. O contrato é de **02 (dois) anos**, iniciando em **02 / 09 / de 2020 e finalizando em 02 / 09 / 2022**, podendo ser prorrogado por igual ou maior prazo, se as partes assim concordarem data de sua assinatura, e término quando vindo a execução da Obra, respeitado o prazo do art. 598 do Código Civil.

SEGUNDA: 14:00 À 16:00, TERÇA: 14:00 À 16:00, QUARTA: 14:00 À 16:00
QUINTA: 14:00 À 16:00, SEXTA: 14:00 À 16:00







CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, por toda a execução do objeto, percentual de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total da obra(registro nacional), conforme contrato firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONSTRUTORA TRANSPORTE LTDA - EPP**, seguindo a proporção da **PL 2093/2018 do CONFEA** a remuneração mínima para **10 horas semanais são de R\$ 2.018,75**, cuja cópia do mesmo passa ser parte integrante e indivisível deste instrumento.



Paragrafo Unico – Quanto a forma de pagamento, será de acordo com a forma do pagamento constante do contrato entre a **CONTRATANTE** e o **DONO DA OBRA**, relativo ao presente instrumento do dia **08 de cada mês** em conta bancaria, **agencia 2365-5, conta 24804-5 Banco Bradesco**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente instrumento de contrato terá início na data de sua assinatura, no dia **02 de Setembro de 2020 com término no dia 02 de Setembro de 2022**, respeitado o prazo do art. 598 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Fica desde já a **CONTRATANTE** responsável:

Em efetuar o pagamento nos termos estipulados na **CLÁUSULA TERCEIRA**; e
•em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento

A fiscalização e o acompanhamento acima descritos não eximem o **CONTRATADO**, de nenhuma forma, de sua plena, total e exclusiva responsabilidade quanto à execução do objeto deste instrumento e perante quaisquer terceiros e o **CONTRATANTE**.

Arcar com todas as despesas de deslocamento e hospedagem do **CONTRATADO** quando do exercício do cumprimento do seu dever contratual aqui rezado.

Além das demais obrigações e responsabilidades constantes deste instrumento, fica o **CONTRATADO** desde já responsável:

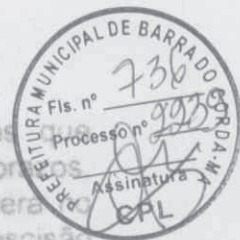
•Em prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento.

Em enviar ao **CONTRATANTE** recibo para recebimento dos valores objeto da cláusula terceira.

•Pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado.

CLÁUSULA SÉXTA- DAS PENALIDADES

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo. A parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até 3 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na cobrança da penalidade.

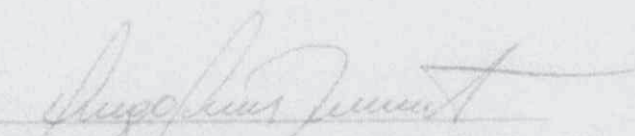


CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

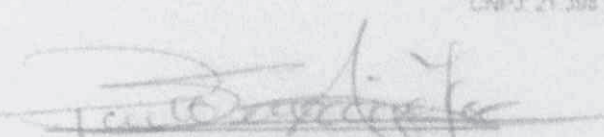
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Imperatriz - MA, 02 de Setembro de 2020.


NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - EPP

Sr. Diego Gomes Nascimento

CNPJ: 21.398.119/0001-34 e CPF: 995.565.582 - 49

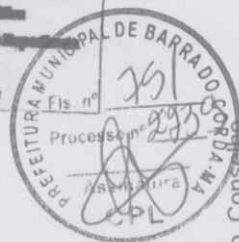

Sr. Paulo Sérgio Aranha Fonseca

CREA NACIONAL 110134393-6 CPF: 206.059.603 - 30

Testemunhas

01

02



5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	1.071,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.071,00
5.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	85,00
5.5	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m ²	215,25
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m ²	215,25
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af_06/2014	m ²	215,25
7	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
7.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m ²	7,20
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	7,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	54,00
8.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	54,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

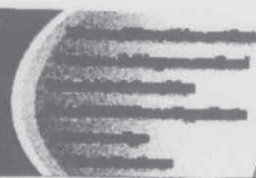
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4

Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner



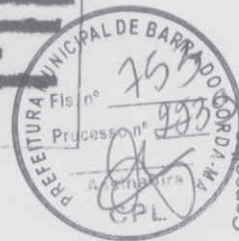
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	162,00
8.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	32,00
8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	18,00
8.6	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	4,00
8.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
8.8	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	24,00
8.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
8.10	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	24,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	8,00
9.2	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	18,00
9.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	2,00

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4

Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner



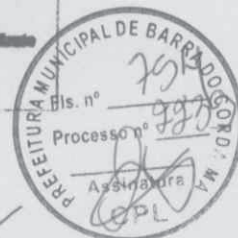
9.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	20,00
9.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
10	PINTURAS		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	215,25
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	215,25
10.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	40,32
11	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
11.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2,00
11.2	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref I-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
11.3	Lavatório louça (deca-ravena ref I-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
11.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	2,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza final da obra	m²	215,25

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4

Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

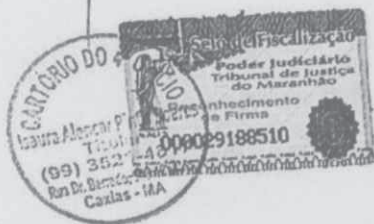
Scanned by CamScanner



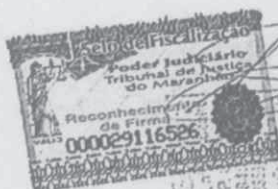
Caxias - Maranhão, 13 de setembro de 2017.

Jose Hilton dos Santos Barros
EMPRESARIA
RG: 452190 SSP-PI E CPF: 665.946.777-72

Alvaro Vicente Batista Novais
Engenheiro Civil
CREA: 1113639130



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) seguinte(s) firma(s) de:
Jose Hilton dos Santos Barros, dou x
Com data: 13 de 09 2017
Assinado por: Raimundo Coelho Soares
Isaura Alencar P. Soares - Tabelião
Raimundo Coelho Soares - Substituto
Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente
Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente



Reconheço a(s) firma(s) de:

Alvaro Vicente Batista Novais, dou x

Caxias (MA), 13 / 09 / 2017

☐ Autenticidade ☒ Semelhança

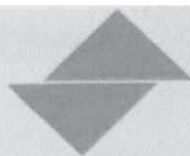
Francisco Wagner Oliveira de Sousa
CPF: 024.479.032-75
Caxias - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4
Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,
BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA

OUTUBRO/2017

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

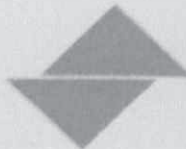
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão n° 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,
BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA

OUTUBRO/2017

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

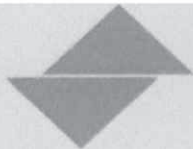
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



96
n

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
2. FINALIDADE DO LAUDO
3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO



16

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



DADOS DA OBRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL

PERÍODO DE VISTORIA: 24/10/2017 À 26/10/2017

LOCALIZAÇÃO: TRAVESSA JERUSALÉM, BAIRRO: NOVA CAXIAS,
CIDADE: CAXIAS-MA

CONTRATANTE: MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI –
ME; CNPJ: 21.575.672/0001-03, LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,
BAIRRO: NOVA CAXIAS, CIDADE: CAXIAS-MA.

ART DE LAUDO TÉCNICO: MA2017013233

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em
30/10/2017



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

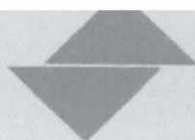
Página 3

Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Vistoria foi elaborado por solicitação da empresa Millenium Distribuidora de Alimentos EIRELI - ME.

2. FINALIDADE DO LAUDO

A finalidade deste laudo é a realização de vistoria técnica de acordo com as normas vigentes de engenharia. A obra está localizada na Travessa Jerusalém, Nova Caxias, Caxias-MA.

3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Conforme a vistoria realizada no dia 24/10/2017 foi constatado que a construção está em conformidade com as normas técnicas vigentes e não há nenhum item que abone a qualidade da construção. A obra está de acordo o que está descrito na ART MA20170122208 e na planilha orçamentária em anexo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M ³	6,98
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M ²	8,40
2.3	Demolicao de forro de gesso	M ²	215,25
2.4	Retirada de aparelhos sanitarios	Un	4,00
2.5	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	M ²	28,00
3	ALVENARIAS E PAINÉIS		
3.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M ²	132,80

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72, RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

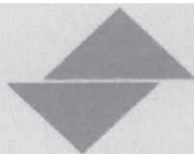
Página 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M²	535,50
4	SUPERESTRUTURA E COBERTURA		
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m²	14,72
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m²	44,57
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50	KG	1.870,00
4.4	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	215,25
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	37,40
4.6	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	37,40
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	215,25
4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	215,25
5	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	1.071,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

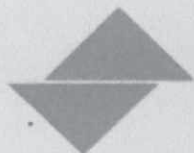


Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	1.071,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.071,00
5.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	85,00
5.5	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m²	215,25
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m²	215,25
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². Af_06/2014	m²	215,25
7	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
7.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m²	7,20
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	7,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	54,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

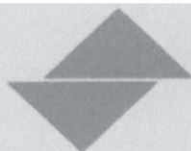


Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



8.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	54,00
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	162,00
8.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	32,00
8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	18,00
8.6	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	4,00
8.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
8.8	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	24,00
8.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
8.10	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	24,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	8,00
9.2	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	18,00

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 7



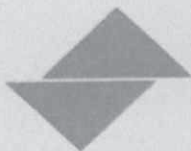
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



9.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	2,00
9.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	20,00
9.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
10	PINTURAS		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	215,25
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	215,25
10.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	40,32
11	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
11.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2,00
11.2	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref I-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
11.3	Lavatório louça (deca-ravena ref I-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
11.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha,	UN	2,00

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, em 30/10/2017.

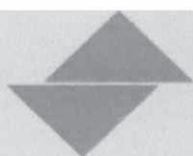


Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 19154211

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



	fornecimento e instalacao		
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza final da obra	m²	215,25

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO

TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480

CAXIAS - MARANHÃO



CARTORIO SINEZIO TORRES, 2º OFÍCIO de NOTAS e PROTESTOS
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 714A CENTRO CAXIAS-MA
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE PAULO RENNAN CORDEIRO DE
OLIVEIRA e, DOU FÉ.

CAXIAS(MA), 26 de OUTUBRO de 2017

Sinezio Torres Neto
SINEZIO TORRES NETO

Valor da Autenticação R\$ 4,20 Escrivente Valor do FERC R\$ 0,10

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-480

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em
30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 019/2021-PMBC



DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

A empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.398.119/0001-34, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, portador do RG n° 049516312013-4, DECLARA, sob as penas da lei n° 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório (TOMADA DE PREÇOS N° 019/2021-PMBC) e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda/MA., 17 de janeiro de 2022


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

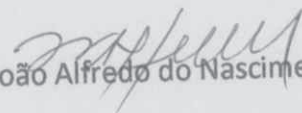


DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: Tomada de Preços n° 019/2021-PMBC/MA

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, sediada na Rua Clodomir Cardoso n° 2043 Sala B Anexo A, Bairro Cangalheiro, Caxias/MA., por intermédio do seu Representante Legal Sr. João Alfredo do Nascimento, RG n° 049516312013-4 SSP/MA e CPF b° 083.654.071-91, DECLARA para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666/1993, acrescido pela Lei n° 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos nem menor de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Barra do Corda/MA., 17 de janeiro de 2022


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

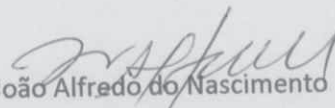
TOMADA DE PREÇOS N° 019/2021-PMBC



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO .

A empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.398.119/0001-34, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, portador do RG n° 049516312013-4, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação na Tomada de Preços em epígrafe, declarando-se apta a participar legalmente do referido processo licitatório, como determina a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Barra do Corda/MA., 17 de janeiro de 2022


João Alfredo do Nascimento
Rep. Legal

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA



TOMADA DE PREÇOS N° 019/2021-PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

A empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.398.119/0001-34, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, portador do RG n° 049516312013-4 e CPF n° 083.654.071-91, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° a 49° da referida lei..

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Barra do Corda/MA., 17 de janeiro de 2022


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

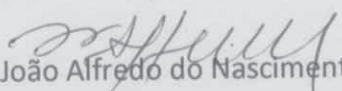


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO A CEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ref.: Tomada de Preços n° 019/2021-PMBC/MA

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso n° 2043 Sala B Anexo A, Bairro Cangalheiro, Caxias/MA., por intermédio do seu Representante Legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, RG n° 049516312013-4 SSP/MA e CPF n° 083.654.071-91, DECLARA por seu representante legal, infra assinado, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇOS, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Barra do Corda/MA., 17 de janeiro de 2022


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Razão Social: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043 - ANEXO B SALA A - CANGALHEIRO -
Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/01/2022 09:20

1 de 1

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

Razão Social

21.398.119/0001-34

NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS

Situação

Situação Cadastral

Idoneo

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

